

DIÁRIO OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.882 de 1 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/060001.00043.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.147.504,14** (um milhão, cento e quarenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e quatorze centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500 0000		152.004,14
	3390.39	1.500 0000		838.500,00
	4490.52	1.500 0000		157.000,00
TOTAL				1.147.504,14

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

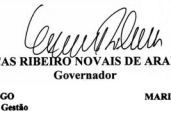
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	1.500 0000		1.147.504,14
TOTAL				1.147.504,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.883 de 1 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00118.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 64.799,00** (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3390.30	1.500 0000		64.799,00
TOTAL				64.799,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

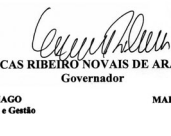
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5009.4245.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS E DA VILA OLÍMPICA	3390.37	1.500 0000		29.807,55
	4490.52	1.500 0000		16.935,00

27.128.5009.4809.0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEJEL	3390.14	1.500 0000	2.341,73
27.811.5009.2459.0287- JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES NA PARAÍBA	3390.14	1.500 0000	11.714,72
	4490.52	1.500 0000	4.000,00
TOTAL			64.799,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.884 de 1 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/210401.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 440.000,00** (quatrocentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21.204 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.665.5002.2464.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES METROLÓGICAS	3390.39	1.700 0000		440.000,00
TOTAL				440.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

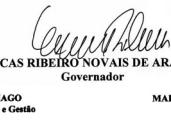
21.204 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.665.5002.2464.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES METROLÓGICAS	4490.39	1.700 0000		440.000,00
TOTAL				440.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.885 de 1 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270001.00136.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.411.973,00** (cinco milhões, quatrocentos e onze mil, novecentos e setenta e três reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.306.5008.2594.0287- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS		3390.32	2.500 0000	5.411.973,00
TOTAL				5.411.973,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.886 de 1 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270101.00045.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3390.46	1.753 0000	12.000,00
TOTAL				12.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.30	1.753 0000	12.000,00
TOTAL				12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 346,50

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 173,25

Assinatura Impressa Anual.....R\$ 462,00

Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 231,00

Número Atrasado.....R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Decreto nº 48.887 de 1 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310001.00060.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.620.000,00** (um milhão, seiscentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.2460.0287- PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		4490.51	1.500 0000	1.620.000,00
TOTAL				1.620.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1737.0287- IMPLANTAÇÃO DO CANAL ACAUÁ/ARAÇAGI		4490.51	1.500 0000	120.000,00
18.544.5003.2460.0287- PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		3390.30	1.500 0000	1.500.000,00
TOTAL				1.620.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.888 de 1 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00126.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU		4490.52	1.760 0000	270.000,00
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU		4490.52	1.760 0000	50.000,00
TOTAL				320.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU		3390.37	1.760 0000	270.000,00
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU		3390.37	1.760 0000	50.000,00
TOTAL				320.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 757/2026/SEAD. João Pessoa, 29 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar a servidora **ISABELLY CHRISTINA ANDRADE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 194.133-0, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0129/2026**, celebrado junto a Secretaria de Estado da Administração e TERCIA RODRIGUES DE MATOS, sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do Serviço de Acolhimento Familiar - Polo João Pessoa/PB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 758/2026/SEAD. João Pessoa, 29 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar a servidora **ROBERTA CAVALCANTI PIRES**, matrícula nº 189.402-1, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 0129/2026**, celebrado junto a Secretaria de Estado da Administração e TERCIA RODRIGUES DE MATOS, sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do Serviço de Acolhimento Familiar - Polo João Pessoa/PB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 770/2026/SEAD. João Pessoa, 1º de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 1050/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo **SAD-PSE-2026/19285/SEAD;**
RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público da Polícia Federal, ao servidor **JOÃO PAULO RIBEIRO GONÇALVES**, matrícula nº. 191.887-7, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de **07 de setembro a 18 de setembro de 2026**.
Art. 2º Em caso de **necessidade de prorrogação** do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 771/2026/SEAD. João Pessoa, 1º de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
TÂMISA OLIVEIRA FORMIGAN NUNES	177.023-3	Gestor Titular	0137/2026	ROSILENE DE BRITO SILVA COMÉRCIO CNPJ nº 28.781.335/0001-03	SAD-PRC-2026/06371
MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE SILVA	929.494-5	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 772/2026/SEAD. João Pessoa, 1º de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
LUIZ HENRIQUE FERNANDES ANDRIOLA DA SILVA	626.847-1	Fiscal Titular	0137/2026	ROSILENE DE BRITO SILVA COMÉRCIO CNPJ nº 28.781.335/0001-03	SAD-PRC-2026/06371
MONNIK FÉLIX DO NASCIMENTO	626.328-3	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 773/2026/SEAD. João Pessoa, 1º de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/19017/SEAD;**
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **JOÃO GARCIA FILHO**, do cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.643-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 774/2026/SEAD. João Pessoa, 1º de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/20630/SEAD;**
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **PAULO FRANCISCO ALVES**, do cargo de Policial Penal, matrícula nº 171.656-5, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 775/2026/SEAD. João Pessoa, 1º de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/19649/SEAD;**
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **DEIVISON SANTOS DE SOUZA MORAES**, do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 192.288-2, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 776/2026/SEAD. João Pessoa, 1º de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, **CONSIDERANDO** a realização das eleições no dia 04 de outubro de 2026;
CONSIDERANDO as vedações previstas na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), especificamente o artigo 73, inciso I, que proíbe o uso de bens móveis pertencentes à administração direta ou indireta em benefício de candidato, partido político ou coligação;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a estrita neutralidade da máquina pública e a igualdade de oportunidades entre os candidatos no pleito eleitoral;
RESOLVE:
Art. 1º Em estrito cumprimento aos termos da Instrução Normativa nº 004, de 19 de agosto de 2024, que dispõe sobre a normatização de veículos oficiais no âmbito do Poder Executivo Estadual, determinar:

II. que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo, após o término do expediente da sexta-feira que antecede o pleito eleitoral, 02 de outubro de 2026;
II. que a liberação dos referidos veículos ocorra uma hora antes do início do expediente da segunda-feira subsequente ao pleito, 05 de outubro de 2026.
Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior os veículos utilizados em serviços de urgência, emergência, fiscalização ou regimes de plantão essenciais, bem como aqueles destinados ao desempenho de outros serviços inerentes ao exercício da função pública, desde que haja premente necessidade e seja precedida de autorização da Casa Militar do Governador.
Art. 3º Caberá à Gerência Executiva de Controle e Manutenção de Veículos – GE-COV/SEAD a fiscalização do cumprimento desta Portaria, devendo relatar imediatamente à autoridade superior qualquer indicio de irregularidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 768/2026/SEAD. João Pessoa, 30 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, publicado em 27 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/20369/SEAD,
RESOLVE autorizar a cessão para o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, do servidor **ALEXANDRE MAGNO VIEIRA GONCALVES DE BRITO**, matrícula nº 532.696-6, lotado na Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.
PUBLICADO NO DOE EM 01/10/2026.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 769/2026/SEAD.

João Pessoa, 1º de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer nº 1110/2026, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante no Processo SAD-PSE-2026/16520/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, ao servidor **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, matrícula n.º 88.143-1, Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, no período de 05 de setembro de 2026 á 30 de janeiro de 2029, junto a Associação dos Servidores da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado da Paraíba – **ASSEAP-PB**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 684/2026/SEAD.

João Pessoa, 1º de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/18545/SEAD;

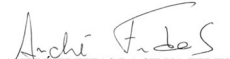
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **GABRIEL OLIVEIRA DINIZ**, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 192.180-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com efeito retroativo á 24 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PUBLICADO NO D.O.E. DE 02.09.2026

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



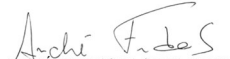
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 116/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 30/09/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/20628	177.211-2	EDNAN LOPES DA COSTA	Secretaria de Estado da Fazenda



ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 506/2026
01/10/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Data de Início	Data Fim
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	DIVONE MARIA DE LIMA	1629646	RPPS	30	18/09/2026	17/10/2026
SEAP - CAD PUB BAYEUX	THOMAZ ARRAES COUTO	1635476	RPPS	90	18/09/2026	16/12/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	MATHEUS DE SOUZA RODRIGUES	196.708-8	RPPS	7	22/09/2026	28/09/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	MARIA DAS GRACAS DIAS CORREIA	1428101	RPPS	90	26/09/2026	24/12/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	GLAUCYARA GOMES FRADE	6440649	RGPS	15	14/09/2026	28/09/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	ADAILTON TOMAZ DA SILVA	1337246	RPPS	90	25/09/2026	23/12/2026
- SES - CENTRO ESP REABIL CER IV SOUZA	LUDMILLA LAURA DE BRITO FERNANDES	9237810	RGPS	10	23/09/2026	02/10/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARIANA MARQUES TEIXEIRA	1882236	RPPS	90	15/09/2026	13/12/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	CRISTIANO FELIPE VASCONCELOS COSTA FREIRE	1784919	RPPS	20	28/09/2026	17/10/2026
SEAP - CAD PUB SAO JOSE DE PIRANHAS	JOSE PORTO ARRUDA RAMALHO	1742876	RPPS	20	26/09/2026	15/10/2026
SEE - REGIONAL 05 - MON	RAFAEL CAMILO MOREIRA	6120555	RGPS	20	18/09/2026	07/10/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	SAMIRE DANTAS DE OLIVEIRA	1827618	RGPS	180	19/09/2026	17/03/2027
SEE - REGIONAL 10 - SOU	IMELIDA TEIXEIRA SANTOS DE LIMA	1906143	RPPS	180	23/09/2026	21/03/2027
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	GLAUCIANNE MAYARA DE LIMA BRAGANTE NUNES	9434771	RGPS	180	25/09/2026	23/03/2027
- SES - HOSP MAMANGUAPE	FABIANE GOMES DA SILVA	9081101	RGPS	180	26/09/2026	24/03/2027
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	IGNEZ HELENA VIEIRA CUNHA FERNANDES	9269771	RGPS	180	22/09/2026	20/03/2027
Casa Civil do Governador	LEYLA FERNANDA DE LIMA BARROS	1949501	RGPS	180	23/09/2026	21/03/2027

TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP GERAL DE TAPEROA	MARIA ARLETE DA CONCEICAO SILVA	9066217	RGPS	88	09/09/2026	05/12/2026
SEAP - PENIT PADRAO REG C GRANDE	CARLENNE EULINA BARROS MATIAS	1716344	RPPS	60	25/09/2026	23/11/2026
- SES - HOSP REG DE CAJAZEIRAS	JOSELMA VIEIRA DE OLIVEIRA MACIEL	1613774	RPPS	90	28/09/2026	26/12/2026
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	JOSE PEREIRA NETO	1441043	RPPS	90	30/09/2026	28/12/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	VANESSA ARAUJO BARBOSA DE PONTES	1751913	RPPS	90	21/09/2026	19/12/2026
- SES - HOSP DIST DE SERRARIA	JOSE MAGEZIO RAMOS	9445251	RGPS	90	19/08/2026	16/11/2026
Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Data de Início	Data Fim
- SES - HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO	ADRIANA MONTEIRO DE ASSIS	9282645	RGPS	30	23/09/2026	22/10/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	172.418-5	RPPS	30	25/09/2026	24/10/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	1795236	RPPS	30	25/09/2026	24/10/2026
SESDS - REGIONAL CAMPINA GRANDE	FERNANDA KELLY GOMES DA SILVA	1577441	RPPS	30	10/09/2026	09/10/2026
SEE - REGIONAL 15 - QUE	ROSE NEGREIROS DE SOUSA	1570935	RPPS	60	24/09/2026	22/11/2026
SEAP - PENIT REG DE PATOS	GERALDO ARISTOTELES MORAIS DE LIMA	1635182	RPPS	90	21/09/2026	19/12/2026
TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	DARCI PEIXOTO DE FREITAS	1614461	RPPS	30	21/09/2026	20/10/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 505/2026
01/10/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Data de Início	Data Fim
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	LUCIA DE FATIMA PIMENTA BARBOSA	893331	RPPS	90	18/09/2026	16/12/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	VERA LUCIA ASSIS CARTAXO	1510576	RPPS	90	23/09/2026	21/12/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	SARAH JESSICA AGUIAR BEZERRA DANTAS RAMOS	1934422	RPPS	30	18/09/2026	17/10/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	TIAGO FERNANDES ALVES	1676903	RPPS	60	11/09/2026	09/11/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JOSEFA LUCIA ALVES DE AMORIM	1410661	RPPS	90	22/09/2026	20/12/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	WAGNER DE SOUSA PATRICIO	1774832	RPPS	30	18/09/2026	17/10/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	REJANE LISBOA DA SILVA	1333615	RPPS	30	17/09/2026	16/10/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MARIA DAS GRACAS BATISTA DE ALMEIDA	854409	RPPS	60	21/09/2026	19/11/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	SIMARA RIBEIRO GOMES DA CUNHA LIMA	1885812	RPPS	90	23/09/2026	21/12/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	JOSE ALEXANDRE FRAGOSO CORREIA	1795864	RPPS	30	21/09/2026	20/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	GABRIELE DE ALMEIDA CALISTO	1755897	RPPS	60	23/09/2026	21/11/2026
SESDS - REGIONAL GUARABIRA	MARCUS ANTONIO MACHADO DE ARAUJO	1357328	RPPS	45	24/09/2026	07/11/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	ELADJA MARIA MARTINS DE FREITAS	1623265	RPPS	6	22/09/2026	27/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	VICTOR BATISTA DE SOUZA	1793179	RPPS	90	23/09/2026	21/12/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	MICHELLE FERNANDES DA SILVA	1626949	RPPS	15	24/09/2026	08/10/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	AYAGSSON HEVERTHON DA SILVA	9190082	RGPS	20	27/09/2026	16/10/2026
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP REG MANOEL G ABRANTES	JANILLE ADISIA FLORENCIO DA SILVA MAIA	1714791	RPPS	60	22/09/2026	20/11/2026
Casa Civil do Governador	MARIA DE FATIMA LEOPOLDINA DA SILVA	1283758	RPPS	60	21/09/2026	19/11/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	1448161	RPPS	59	25/09/2026	22/11/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	MIRIAM MONTEIRO BEZERRA CARICIO	9443266	RGPS	60	24/09/2026	22/11/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	LEONORA GUERRA DOS SANTOS DO O	1636529	RPPS	60	29/08/2026	27/10/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MICAELE KIARA OLIVEIRA DE MELLO	1723651	RPPS	60	25/09/2026	23/11/2026
TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Data de Início	Data Fim
SEE - REGIONAL 03 - CGE	FILIPE MARINHO DE ARAUJO	1735632	RPPS	30	23/09/2026	22/10/2026

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 488/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 01-10-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2026/20662	1601636	FRANCISCA NOADJA DE ANDRADE CARDOSO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 01-10-2026
Resenha nº : 504/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2026/19705	1620258	EDILANIA FERREIRA DE LIRA	SEC. EST. SAUDE

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 473/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 21-09-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/08807	1570145	JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	0	0	0	625
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/19726	1450085	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA PORTO	0	0	0	999
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2026/19636	1686747	NEILTON GOMES DE QUEIROZ	0	365	0	0
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/19675	1856588	WELINGTON ALVES NASCIMENTO	0	0	2.450	0

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 470/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 01-10-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2026/20378	1494449	LUCIO VIDAL DANTAS	90	01/02/1998	01/02/2003

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 618 João Pessoa, 28 de setembro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestora titular	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	0087/2026	S E G - -PRC-2026/00947
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora substituta			
Emanuel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal titular			
Henry Bergson Costa Tolentino Segundo	626.478-6	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N.º 043/2026-PROCASE/SEAFDS. João Pessoa/PB, 01 de outubro de 2026.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 2454, de 01 de abril de 2026, publicado no D.O.E. de 02 de abril de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar NATÁLIA THAYNÃ FARIAS CAVALCANTI, contrato nº 12600245, para responder na qualidade de Gestora do Contrato nº 026/2026, celebrado entre a SEAFDS/PROCASE e a empresa ADRIANO FIRME DE SOUZA – nome fantasia (VIBBE TRANSFER E

TURISMO), bem como MARIA ODIR DE SOUSA MONTEIRO, contrato nº 12600217, para atuar como Fiscal, ambas lotadas no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE:

Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

PORTARIA Nº 044/2026

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 74\2007, Lei 8.186/2007, alterada pela Lei N* 10.467/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor: **Ancelmo Rodriguês da Silva Matrícula: 189.948-1** , como **Gestor do Contrato abaixo relacionado, em conformidade com o que dispõe o Art.117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ
027/2026	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVIÇOS	45.579.602/0001-83

Art. 2º-Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

João Pessoa – PB, 01 de Outubro de 2026.

ARISTIDES VILAR
Secretário - SEAFDS

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 798/ GS João Pessoa, 28 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, ANNA GABRIELLA DE BRITO CAMPOS LOPES, Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Saúde, matrícula nº 164.474-2, para **GESTOR DOS CONTRATOS DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 799/ GS João Pessoa, 28 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, IVAN BARROS DA SILVA JÚNIOR, Técnico Administrativo, matrícula nº 175.977-9 e NIEDJA PATRÍCIA CAPISTRANO DA NÓBREGA, Técnico Administrativo, matrícula nº 175.766-1, para FISCALIS DOS CONTRATOS da Gerência de Administração da Secretaria da Saúde da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 790/ GS João Pessoa, 23 de setembro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **THAYSA MAURA TAVARES DE MIRANDA COELHO TABOSA BRAGA**, Prestação de Serviço/Assistente Administrativo, matrícula nº **932.486-1**, para GESTORA DO CONTRATO nº 769/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB e a empresa, NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA – Contrato através do Processo nº SES-PRC-2026/25457, Credenciada no Edital de Chamada Pública nº 003/2025, referente ao credenciamento, para a prestação de serviços especializados de assistência nefrológica, ambulatorial e hospitalar, com o objetivo de atender à Rede Estadual de Atenção à Saúde do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**PUBLICADO NO DOE DE 26/09/2026.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Arinathheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº0158/2026

João Pessoa,01 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74, de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto nº 7.532, de 13 de março de 1978, e

Considerando o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual nº 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei nº9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP nº 5, de 1º de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Médico Veterinário **Signety Ferreira Vieira, CRMV-PB nº 2683**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº0159/2026

João Pessoa,01 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74, de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto nº 7.532, de 13 de março de 1978, e

Considerando o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual nº 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei nº9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP nº 5, de 1º de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Médico Veterinário **Aldemir Batista de Medeiros Júnior, CRMV-PB nº 3802**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Antônio Costa Nóbrega Júnior
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca / Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade / Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA NºA0157/2026

João Pessoa,01 de outubro de 2026.

Regulamenta a autorização e a realização de eventos intraestaduais com Passeriformes da fauna silvestre no Estado da Paraíba, estabelece critérios sanitários, ambientais, de biossegurança e de rastreabilidade, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e o DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA, no uso das atribuições que lhes conferem a Constituição do Estado da Paraíba, a Lei Estadual nº 4.033, de 20 de dezembro de 1978, a Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, a Lei nº 12.615, de 25 de abril de 2023, e as demais disposições legais aplicáveis;

Considerando a Lei Federal nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna, e a Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, que disciplina a cooperação administrativa entre os entes federativos em matéria ambiental;

Considerando a Lei Estadual nº 11.084, de 5 de janeiro de 2018, que atribui à SUDEMA a gestão do manejo de passeriformes da fauna silvestre nativa no Estado, sem prejuízo da competência supletiva do IBAMA, e disciplina as entidades associativas e os torneios em seus arts. 29 a 32;

Considerando a Lei Estadual nº 11.140, de 8 de junho de 2018, que institui o Código de Direito e Bem-estar Animal do Estado da Paraíba;

Considerando a Lei Estadual nº 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado da Paraíba, e o Decreto Estadual nº 41.497, de 11 de agosto de 2021, que a regulamenta;

Considerando que a SUDEMA, autarquia estadual responsável pela execução da política de proteção e preservação do meio ambiente, órgão vinculado a SEMAS, exerce atribuições de gestão e fiscalização da fauna silvestre no Estado da Paraíba, observadas as diretrizes da SEMAS e a legislação aplicável;

Considerando que o Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros – SISPASS, instituído pela Instrução Normativa IBAMA nº 10, de 19 de setembro de 2011, é utilizado no Estado da Paraíba para o controle das operações de manejo de passeriformes silvestres, sob gestão do IBAMA e operação pela SUDEMA, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as duas autarquias;

Considerando a Norma Administrativa NA-101 do Conselho de Proteção do Meio Ambiente - COPAM, em sua edição vigente, que contempla os serviços de autorização e renovação para exposição, concurso e torneio de animais silvestres e para torneios de passeriformes;

Considerando a Portaria SUDEMA/DS nº 070, de 5 de novembro de 2024, que dispõe sobre normas, critérios e procedimentos para realização de torneios de canto, fibra, treinamento e exposição para passeriformes silvestres;

Considerando o Manual de Procedimentos para Emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA para animais silvestres, do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, que admite o SISPASS como instrumento oficial de rastreabilidade de passeriformes da fauna silvestre brasileira destinados a eventos de caráter intraestadual, desde que exista acordo de cooperação técnica entre o órgão executor de sanidade agropecuária e o órgão ambiental competente, autorizado pelo Departamento de Saúde Animal, e observadas as demais condições nele estabelecidas;

Considerando a necessidade de prevenir a introdução e a disseminação da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade - IAAP e de outras enfermidades aviárias de interesse sanitário em eventos com aglomeração de aves, nos termos das Portarias MAPA nº 572, de 29 de março de 2023, nº 642, de 21 de dezembro de 2023, e nº 782, de 26 de março de 2025, das normas que declaram estado de emergência; e

Considerando a necessidade de atuação integrada entre a SEDAP e SEMAS, no âmbito de suas respectivas competências, para a proteção da sanidade animal e da fauna silvestre.

Resolvem:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Regulamenta a autorização e a realização de eventos intraestaduais com Passeriformes da fauna silvestre no Estado da Paraíba, estabelece critérios sanitários, ambientais, de biossegurança e de rastreabilidade, e dá outras providências.

Parágrafo único. Esta Portaria Conjunta aplica-se de forma complementar à Lei Estadual nº 11.084, de 2018, e à Portaria SUDEMA/DS nº 070, de 2024, prevalecendo, quanto aos requisitos sanitários, as normas do Ministério da Agricultura e Pecuária e da SEDAP e, quanto aos requisitos ambientais, a legislação ambiental federal e estadual.

Art. 2º Para os fins desta Portaria Conjunta, considera-se:

I - eventointraestadual: atividade com aglomeração de passeriformes como torneio de canto, fibra, exposição ou qualquer reunião temporária de aves da ordem Passeriformes de plantéis distintos, sem finalidade comercial, dentro do território da Paraíba.

II - local de realização do evento: espaço físico onde são dispostas as gaiolas e as rodas, incluindo a área de provas e a área de circulação demarcadas e mantidas sob controle do organizador;

III - roda: modalidade de concurso para aves de uma mesma espécie, realizada no âmbito do evento;

IV - Serviço Veterinário Oficial - SVO: a SEDAP, por meio de sua Gerência Executiva de Defesa Agropecuária;

V - plano de biossegurança: documento elaborado por médico-veterinário, apresentado pelo organizador, que descreve as medidas de prevenção e mitigação do risco de introdução e disseminação de agentes patogênicos no evento e nos deslocamentos das aves;

VI - anuência sanitária: manifestação do SVO que aprova o plano de biossegurança e atesta a viabilidade sanitária do evento na data e no local indicados;

VII - Autorização de Transporte - AT: ato administrativo emitido por meio do SISPASS, que permite o transporte das aves para finalidade específica, nos termos do art. 2º, parágrafo único, II, da Lei Estadual nº 11.084, de 2018.

CAPÍTULO II
DA AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS

Art. 3º A autorização ambiental para a realização dos eventos intraestaduais de que trata esta Portaria Conjunta será analisada e emitida pela SUDEMA, e fica condicionada, sem prejuízo das demais exigências legais, ao cumprimento dos seguintes critérios:

-observância daavaliaçãovigente emitida pelo Serviço Veterinário Oficial - SVO da SEDAP, da situação epidemiológica da IAAP e de outras enfermidades aviárias de interesse sanitário no Estado da Paraíba; e

-deferimento emitido pelo SVO/SEDAP, do plano de biossegurança, protocolado pelos organizadores do evento, pelas associações ou pelos clubes de criadores.

Parágrafo único. A autorização ambiental poderá ser suspensa ou revogada pela SUDEMA, a qualquer tempo, com fundamento em avaliação sanitária da SEDAP ou em avaliação ambiental dos órgãos competentes, especialmente em razão de alteração da situação epidemiológica da IAAP no território estadual ou nacional.

CAPÍTULO III
DA BIOSSEGURIDADE

Art. 4ºO plano de biossegurança de que se refere o art. 3º, deverá descrever as medidas destinadas a prevenir e mitigar o risco de introdução e disseminação de agentes patogênicos.

Parágrafo Único. Os locais de criação das aves participantes e oslocais da realização dos eventos deverão observar as seguintes medidas mínimos de biossegurança:

I – Locais de criação:

Isolamento: instalações protegidas contra a entrada de aves de vida livre, predadores e vetores, com telas nas janelas e aberturas, de malha não superior a uma polegada ou 2,54 cm, e portas antifuga;

Água: fornecimento de água potável, proveniente de rede de abastecimento ou submetida a tratamento adequado;

Alimentação: armazenamento dos alimentos em sacos ou recipientes hermeticamente fechados, em local que impeça o acesso de aves, insetos, roedores e outros animais capazes de veicular agentes patogênicos;

Introdução de novos animais: manutenção das aves recém-introduzidas separadas e sob observação pelo período mínimo de 14 dias antes do contato com as demais aves do plantel;

Controle de vetores e pragas: adoção de medidas efetivas de prevenção e controle de roedores e insetos;

Resíduos sólidos: acondicionamento em sacos hermeticamente fechados e manutenção em recipientes protegidos, de modo a impedir o acesso de animais, insetos e roedores;

Limpeza e desinfecção: adoção de protocolo escrito para as instalações, gaiolas, utensílios e equipamentos; e

Assistência veterinária: acompanhamento por médico-veterinário, responsável por verificar a condição sanitária das aves e o cumprimento das medidas de biossegurança.

II – Nos locais de realização dos eventos:

Rastreabilidade: manutenção de relação dos participantes e das aves, com dados suficientes para identificar a origem, a movimentação e o destino dos animais, conferidas com os registros do SISPASS;



Isolamento: utilização de instalações fechadas ou protegidas de modo a restringir a entrada de aves de vida livre;

Resíduos sólidos: acondicionamento em sacos hermeticamente fechados e em recipientes protegidos, com destinação por serviço autorizado e compatível com a natureza do resíduo;

Limpeza e desinfecção: apresentação e execução de protocolo para as instalações, gaiolas, utensílios e equipamentos;

Responsabilidade técnica: presença de médico-veterinário responsável técnico pelo evento, regularmente inscrito no conselho profissional, que verifique o cumprimento das medidas sanitárias e de biossegurança; e

Controle de acesso: impedimento da entrada de aves sem identificação individual, com sinais clínicos compatíveis com enfermidade infectocontagiosa ou em desacordo com as exigências sanitárias e ambientais vigentes.

CAPÍTULO IV
DA RASTREABILIDADE, DO TRÂNSITO E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º A rastreabilidade das aves participantes será realizada por meio do SISPASS ou de outro sistema oficial que venha a substituí-lo.

Art. 6º Para esta Portaria Conjunta, as possibilidades de trânsito relacionadas a eventos intraestaduais, são definidas como:

- atividade em áreas públicas e praças;
- exposições;
- torneio de canto e fibra.

§ 1º Nos eventos intraestaduais, a Licença de Transporte, emitida pelo SISPASS, substituirá, como forma de regularidade e a movimentação das aves, a Guia de Transporte Animal – GTA.

§ 2º A SEDAP, SEMAS e SUDEMA, deverão celebrar Convênio, Acordo de Cooperação Técnica ou instrumento congênere, para atender as normas estabelecidas no Manual para emissão de GTA de animais silvestre do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, a fim de efetivar a equivalência de Licença de Transporte SISPASS em substituição à GTA.

§ 3º No trânsito interestadual de aves, permanece obrigatória a emissão da GTA, observadas as exigências sanitárias do Estado de origem e do Estado de destino, observadas as exigências sanitárias do Estado de origem e do Estado de destino.

§ 4º Os eventos com participação de aves provenientes de outras unidades da Federação dependerão de comunicação e solicitação prévias à SEDAP e à SUDEMA, no prazo e na forma definidos pelos órgãos competentes, para acompanhamento sanitário e ambiental e adoção das medidas relativas ao ingresso, à permanência e ao retorno das aves.

§ 5º A utilização do SISPASS em substituição à GTA aplica-se exclusivamente aos passeriformes nativos da fauna silvestre brasileira devidamente cadastrados, identificados e regulares no sistema, observadas as competências da SUDEMA e da SEDAP.

§ 6º Os eventos que envolvam, na mesma unidade epidemiológica, passeriformes da fauna silvestre brasileira e aves exóticas não poderão utilizar o SISPASS em substituição à GTA, permanecendo obrigatória a emissão da GTA quando exigida pela legislação sanitária.

§ 6º Para deslocamentos dentro do próprio município, não é necessária emissão de licença de transporte, exceto para aquelas estabelecidas no caput deste artigo.

§ 7º Também é válido, para mudança intraestadual do logradouro do plantel, a equivalência da Licença de Transporte SISPASS em substituição à GTA.

§ 8º Mantém-se obrigatório portar a Licença de Transporte SISPASS e GTA, quando houver mudanças interestaduais de logradouro do plantel.

Art. 7º A participação de aves da ordem Passeriformes em eventos deverá atender às exigências sanitárias, ambientais, de bem-estar animal e de rastreabilidade estabelecidas pelos órgãos competentes.

CAPÍTULO V
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º A autorização, o acompanhamento e a fiscalização dos eventos intraestaduais serão realizados de forma integrada pela SEDAP e SUDEMA, conforme a distribuição legal e administrativa de competências.

§ 1º Para fins de vigilância sanitária e rastreabilidade, a SUDEMA compartilhará com a SEDAP as informações necessárias sobre os eventos autorizados, seus participantes e as aves registradas no SISPASS, observada a legislação de proteção de dados pessoais.

§ 2º Caberá a SEDAP e SUDEMA, repassarem relatórios semestrais a SEMAS, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da política pública de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros no âmbito da Paraíba.

§ 3º As diretrizes estabelecidas neste artigo não excluem as competências do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA, quanto a gestão do SISPASS.

Art. 9º Compete à SEMAS, no âmbito da política estadual de meio ambiente:

- formular, coordenar e supervisionar as diretrizes estaduais relacionadas à proteção da fauna silvestre;
- promover a articulação institucional entre SEDAP, SUDEMA e os demais órgãos envolvidos;
- acompanhar a execução das ações ambientais previstas nesta Portaria Conjunta;
- propor diretrizes e medidas complementares para o aperfeiçoamento da gestão ambiental dos eventos intraestaduais; e
- exercer as demais atribuições previstas na legislação ambiental e na estrutura administrativa estadual.

Art. 10 Compete à SUDEMA, como órgão executor da política ambiental estadual e no âmbito de suas atribuições relativas à fauna silvestre:

- gerir ou acompanhar, no âmbito estadual, o cadastro dos Criadores Amadores de Passeriformes – CAPs habilitados a participar dos torneios e as operações registradas no SISPASS;
- cadastrar e manter atualizadas as informações relativas aos locais autorizados a receber os eventos;
- analisar os requerimentos e emitir, suspender, revogar ou renovar as autorizações ambientais para os torneios;
- fiscalizar o cumprimento das exigências ambientais, das condições estabelecidas nas autorizações e das obrigações dos responsáveis técnicos no âmbito de sua competência;
- manter e compartilhar com a SEMAS e a SEDAP as informações necessárias sobre os eventos autorizados e as aves participantes registradas no SISPASS;
- aplicar as medidas administrativas e sanções ambientais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa; e

- exercer as demais atividades de gestão e fiscalização da fauna silvestre previstas na legislação.

Art. 11 Compete à SEDAP:

- avaliar a situação epidemiológica da IAAP e de outras enfermidades aviárias de relevância sanitária para fins de realização dos eventos;
- analisar e aprovar os planos de biossegurança e emitir a anuência sanitária;
- adotar medidas de prevenção, controle e mitigação do risco de disseminação de enfermidades aviárias relacionadas aos eventos;
- suspender, restringir ou recomendar à SUDEMA a não realização de torneios quando houver risco sanitário que justifique a medida;
- executar ações de vigilância e fiscalização sanitária no âmbito de sua competência;
- executar as atividades relacionadas ao trânsito animal, inclusive a emissão, a validação e a fiscalização da GTA, quando aplicável; reconhecer a substituição da GTA pelo SISPASS nas hipóteses desta Portaria Conjunta;
- comunicar à SUDEMA e à SEMAS, de imediato, a confirmação de focos de IAAP ou de doença de Newcastle em aves domésticas ou silvestres no território estadual; e
- exercer as demais atividades de defesa sanitária animal previstas na legislação.

Art. 12º Não serão autorizados eventos em municípios onde tenham ocorrido focos confirmados de IAAP ou de doença de Newcastle, em aves domésticas ou silvestre, nos 28 dias anteriores à data prevista para o evento, sem prejuízo de área ou período de restrição mais amplo definido pelo Serviço Veterinário Oficial com base em avaliação de risco.

Art. 13. A SEDAP, a SEMAS e a SUDEMA, no âmbito de suas competências, poderão suspender ou restringir a realização de eventos em municípios ou regiões do Estado com fundamento em avaliação sanitária ou ambiental.

Art. 14. A SEDAP, a SEMAS e a SUDEMA poderão editar, no âmbito de suas competências, normas e procedimentos internos complementares para a operacionalização desta Portaria Conjunta.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os locais de torneio anteriormente cadastrados ou autorizados por órgão ambiental competente deverão ser reavaliados pela SUDEMA para comprovação do atendimento às exigências desta Portaria Conjunta, mediante procedimento e prazo por ela definida.

Art. 16. As entidades associativas e os demais organizadores ficam obrigados a manter controle de entrada e a encaminhar à SUDEMA a relação dos participantes e das aves presentes em cada data do evento.

§ 1º A relação deverá conter, no mínimo, o nome completo e o CPF do criador, o número de cadastro no SISPASS, o município e a unidade da Federação de origem, a espécie e a identificação individual por anilha das aves participantes, o número e a data da Autorização de Transporte, além das informações de origem e destino necessárias à rastreabilidade.

§ 2º A documentação deverá ser encaminhada até o 5º (quinto) dia útil após a última data do calendário aprovado na autorização, em formato digital ou conforme orientação da SUDEMA.

§ 3º O controle de entrada, a conferência da identificação das aves e a coleta dos dados são de responsabilidade do organizador do evento, sem prejuízo da fiscalização pelos órgãos competentes.

§ 4º O tratamento e o compartilhamento de dados pessoais deverão limitar-se às finalidades de autorização, fiscalização, vigilância sanitária e rastreabilidade, com adoção de medidas de segurança e observância da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 5º A omissão, a inexistência ou o envio fora do prazo sujeitará a entidade às medidas administrativas cabíveis, inclusive suspensão ou cancelamento de futuras autorizações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 6º A SUDEMA estabelecerá por norma e procedimento interno, o fluxo digital, sistema de protocolo e medidas administrativas em caso de descumprimento do que se estabelece neste artigo.

Art. 17. O descumprimento desta Portaria Conjunta sujeita os responsáveis às medidas e sanções previstas na legislação sanitária e ambiental, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

Art. 18. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, ____ de ____ de 2026.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca- SEDAP
ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS
MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 147/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 01 de outubro de 2026.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 41, que o servidor efetivo deverá ser submetido ao estágio probatório pelo prazo de três anos;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Servidor Público Estadual da Paraíba – Lei Complementar nº. 58 de 2003, em seu art. 20, dispõe que o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo iniciará estágio probatório de 03 (três) anos, durante os quais serão avaliadas sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO que a estabilidade no serviço público estadual somente será adquirida pelo servidor habilitado em concurso público, empossado em cargo de provimento efetivo e aprovado no estágio probatório, após três anos de efetivo exercício no serviço público, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 58, de 2003;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual da Paraíba nº. 35.784 de 2015, que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho – AED do servidor público civil em período de estágio probatório na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual da Paraíba e dá outras providências;

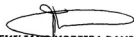
CONSIDERANDO a conclusão favorável da Avaliação Especial de Desempenho – AED do Servidor Público Estadual em Estágio Probatório, com base nas avaliações realizadas nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº 58, de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Estágio Probatório e reconhecer a **ESTABILIDADE** no serviço público ao servidor público estadual abaixo listado, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho do cargo, tornando-os aptos para o exercício do cargo que ocupam a partir da data de admissão.

Nº	NOME	MATRICULA	SITUAÇÃO
1	FLAVIO NEVES ROSSET	664.436-8	Estágio Concluído

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DAMITÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 232/2026

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora **HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO PEREIEA**, matrícula n.º 3.210-1, como **Gestora** e o servidor **ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS**, matrícula n.º 3.154-1, como **Fiscal** do Contrato N.º 037/2026, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP e a empresa a empresa **NATUREZA URBANA PLANEJAMENTO INTEGRADO LTDA**, CNPJ N.º 15.369.394/0001-27, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO TERRITORIAL E DO MASTERPLAN CONCEITUAL DO DISTRITO TURÍSTICO DO ALTO SERTÃO (POLO TURÍSTICO DO ALTO SERTÃO), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB**, na área correspondente à poligonal delimitada no Anexo Único do Decreto Estadual nº 48.059, de 1º de abril de 2026, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto da Lei nº 13.303/2016 e no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 3º- A presente portaria terá seus efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 01 de outubro de 2026.
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 60/2026 - REITORIA

Dispõe sobre a atualização da composição dos membros da Comissão de Ética e Conduta Profissional dos Servidores Públicos no âmbito da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, Inciso XVIII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o Decreto 44.504, de 05 de dezembro de 2023, que institui a Comissão de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEAD 002/2025 que estabelece Regras e Procedimentos para a Comissão de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º Designar novos membros para compor a Comissão de Ética e Conduta Profissional dos Servidores Públicos no âmbito da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB):

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Luís Augusto Vieira da Silva	105430-6	TITULAR
Lucas Palitot Ugulino de Araújo	105423-4	TITULAR
Katiane Vieira da Silva	302649-5	TITULAR
Thiago dos Santos Araújo	105470-7	SUPLENTE
Antonio Germano Ramalho	123030-1	SUPLENTE
Alessandro de Oliveira Silva	201821-7	SUPLENTE

Art. 2º A membra e os membros da referida Comissão estarão sob a presidência do primeiro membro.

Art. 3º A designação de membras e membros será feita pela Dirigente máxima da instituição, para mandatos de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 23 de setembro de 2026.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta n.º 400

João Pessoa, 29 de setembro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **EDUCAÇAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0152/2026 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e o (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à O presente instrumento tem por objetivo cobrir despesas relativas à execução de novos serviços identificados na obra da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI DR HORTÊNCIO SOUSA RIBEIRO - PREMEN EM CAMPINA GRANDE-PB**, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/02787.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	81.845,82
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	652.999,92
TOTAL			734.845,74

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 569

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2369PDI**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANA CECILIA DE LIMA CHAVES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO ANIBAL ROCHA**, matrícula nº **148.721-3**, no cargo de Administrador, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade



com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 28 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 570

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2355PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EVÂNDERO ARAÚJO DE SOUZA**, beneficiário da ex-servidora falecida **LINDALVA XIMENES ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 044.854-1**, no cargo de Professor de Educação Básica 2, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/21 c/c art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.
João Pessoa, 28 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 568

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2376PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ ALBERTO DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **FERNANDO GONDIM RIBEIRO, matrícula nº 087.368-3**, no cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/21 c/c art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.
João Pessoa, 28 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 554

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2330PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DA PAZ LUCAS DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS, matrícula nº 127.638-7** no cargo de Assessor para Assuntos de Administração Geral, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 22 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 567

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2336PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA HELENA ARAUJO**, beneficiária do ex-servidor falecido **ALCIDES ALVES DA CRUZ, matrícula nº 502.133-2**, no posto de Cabo, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do requerimento (art.35, inciso II, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 28 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 566

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2333PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **WALTER MEIRA DE ARAUJO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ANAMARIA PEDROSA LOPEZ DE ARAUJO, matrícula nº 081.295-1**, no cargo de Psicólogo, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.
João Pessoa, 28 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 572

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2304PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE VIEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOAQUIM LOPES VIEIRA, matrícula nº 143.883-2**, no cargo de Professor da Educação Básica 3, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/21.
João Pessoa, 29 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 571

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2303PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE VIEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOAQUIM LOPES VIEIRA, matrícula nº 086.048-4**, no cargo de Professor da Educação Básica 3, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/21.
João Pessoa, 29 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 562

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2341PD2**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RUTE VIRGULINO DE LIMA**, beneficiária da ex-servidora falecida **VALDIVÂNIA VIRGULINO DE SOUZA, matrícula nº 173.433-4**, no cargo de Professor da Educação Básica 3, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 23 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 561

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2341PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **SAMUEL VIRGULINO GOMES**, beneficiário da ex-servidora falecida **VALDIVÂNIA VIRGULINO DE SOUZA, matrícula nº 173.433-4**, no cargo de Professor da Educação Básica 3, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 23 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1278

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.2297P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, FRANCISCO FERREIRA DAS NEVES, matrícula nº. 517.962-9, conforme o disposto do **“art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso I, c/c art. 44, § 1º, e art. 48, da Lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022 c/c o art. 88, inciso I e CAPUT do art. 89, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977.**
João Pessoa, 23 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1264

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2245P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, FRANCINETE BELARMINO DE SOUZA TUNICO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 114.391-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 23 de setembro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 582

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com os **Processos de nº 4630-26,**

RESOLVE
CONCEDER A RENÚNCIA DA PENSÃO VITALÍCIA a **ODACI BRASILEIRO LACERDA, matrícula nº 988.971-0,** beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ LOPES BRASILEIRO, matrícula nº 003.115-1,** concedido por meio da Portaria – P – nº 278-26, publicada do Diário Oficial do Estado em 02/07/2026.

João Pessoa, 30 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1223

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2230P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **EGIDIO DE CASTRO MADRUGA,** no cargo de Assessor Técnico Legislativo, matrícula nº 270.883-3, lotado na Assembleia Legislativa, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 10 de setembro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1260

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev de Nº 6089-20, e Judicial nº 0814801-93.2020.815.0000.

RESOLVE
Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº. 001/2021, publicada no DOE em 27/01/2021, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, **MARILENE SANTOS DA SILVA,** matrícula nº. 520.537-9, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 22 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1275

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.2168P

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º TENENTE do BM, **JOSÉ ADERALDO SOARES DA COSTA,** matrícula nº. 517.980-7, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 1º da lei 12.220/22, c/c art. 14 e 44 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 24 de setembro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1128

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2037P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **PAULO ROBERTO LOPES BEZERRA,** no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 88.492-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 19 de agosto de 2026

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente

Resenha/PBprev/GP/nº 275-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	0758-26	MARIA DO ROSÁRIO SILVA	PENSÃO
02	4561-26	MARIA BETANIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	REVERSÃO DE QUOTA
03	2026.07.2218PD1	MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE	PENSÃO
04	7052-23	SONIA MARIA GOMES DE MELO	REVISÃO PENSÃO
05	4621-26	JOSEFA MARIA MOREIRA	SOLICITAÇÃO
06	0530-26	CLEANE SOARES PATRICIO	REVISÃO DE PENSÃO
07	2026.07.2181PD2	PATRICIA DA SILVA LEAL	PENSÃO
08	2026.07.1945RID1	ROSÁRIA DE OLIVEIRA MORAIS	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 23 de setembro de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0498/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o (s) **PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3007-26	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	511.127-7
02	3103-26	ANTONIO VIANA DA SILVA	500.205-2
03	2547-26	ANTONIO ALEXANDRE DE ARAÚJO	512.688-6
04	2986-26	CARLOS ALVES OLIVEIRA FILHO	517.630-1
05	2639-26	EDSON DOS SANTOS CASTRO	516.132-1
06	2632-16	EDNALDO ALVES DE PAIVA	515.838-9
07	2477-26	EVAMBERTO MOREIRA DA COSTA	508.031-2
08	2968-26	EDOSN FERREIRA DA SILVA	513.940-6
09	2995-26	ELISEU GUEDES DA SILVA	515.276-3
10	2944-26	FERNANDO COSME DOS SANTOS JANUARIO	515.090-6
11	2636-26	FLAVIO DA SILVA	514.575-9
12	2651-26	FRANCISCO PEREIRA FILHO	513.380-7
13	2394-26	FRANCISVO TAVARES	516.901-1
14	3201-26	FRANCISCO COELHO DOS SANTOS	517.347-7
15	2865-26	GILSON PIRES DO AMARANTE	502.313-1
16	2728-26	ISMAEL PONTES DANTAS	503.817-1
17	2699-26	IVAN CARLOS PEREIRA DA SILVA	513.061-1
18	2905-26	LEONILDO DIAS	512.268-6
19	2216-26	LUPICINIO FARIAS TORRES	515.814-1
20	2598-26	LUIZ LAURINDO DE LACERDA	514.273-3
21	2494-26	LAELSON SILVA	518.153-4
22	2769-26	LUIZ UBIRATA DE OLIVEIRA	519.885-2
23	2549-26	LUIZ DO NASCIEMNT0 SANTOS	510.568-4
24	2490-26	LUIZ LE LIS FELINTO	515.451-1

João Pessoa, 29 de setembro de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0500/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o (s) **PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3216-26	JOSIMAR BATISTA PEREIRA	517.523-2
02	3171-26	JOSELITO DA SILVA	517.882-7
03	2756-26	JOSEILDO ARAUJO LIMA	518.830-0
04	2884-26	JOSÉ AMANCIO LIMA DA CUNHA	517.977-7
05	2645-26	JOSÉ DUMONT COSTA	516.368-4
06	2160-26	JOSÉ DE VASCONCELOS CASADO DA SILVA	515.469-3
07	2166-26	JOÃO MORAIS DA SILVA	511.485-3
08	2911-26	JOSÉ MARCONE LIMA	512.352-6
09	2899-26	JOÃO DA PENHA SILVA	511.453-5
10	2869-26	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA	513.064-6
11	2654-26	JAILSON PEREIRA DA SILVA	513.070-1
12	3298-26	JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO	519.701-5
13	0729-26	JOSIAS TOME DOS SANTOS SOUZA	512.006-3
14	2515-26	JOSÉ RUFINO FERREIRA FILHO	513.242-8
15	2663-26	JOSÉ GOMES BARBOSA	513.082-4
16	2820-26	JOSÉ WILLAMES NUNES MENDES	515.846-0
17	2565-26	JOSÉ TOMAZ DE MEDEIROS IRMÃO	503.574-1
18	1661-26	JOÃO TRIGUEIRO NETO	519.017-7
19	2783-26	JOSÉ DE ARIMATEIA MARIANO DA SILVA	518.907-1
20	2812-26	JOSÉ CASSIMIRO DA SILVA	500.652-0

João Pessoa, 29 de setembro de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0502/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o (s) **PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2753-26	JOÃO TAVARES DOS SANTOS	513.323-8
02	2484-26	MARIO ALVES FEITOSA	513.463-3
03	2831-26	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES	513.695-4
04	2859-26	JOÃO BATISTA DINIZ	511.252-4
05	2695-26	JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA	512.028-4
06	2765-26	JOSÉ DOMINGOS DA SILVA FILHO	503.109-5
07	2408-26	JOSÉ FERNANDES DA SILVA	513.772-1
08	2546-26	JOSÉ GUILHERME DE SANTANA NETO	513.040-9
09	2594-26	JANDIR FERREIRA DA SILVA	512.331-3

10	1718-26	MARCOS ANTONIO ROSAS DE VASCONCELOS	260.299-7
11	2711-26	MANOEL ARAÚJO DA SILVA	517.603-4
12	3030-26	MARCONI GONÇALVES	517.933-5
13	2662-26	MARCILIO DA FONSECA SANTANA	516.099-5
14	2544-26	MAURICIO FERREIRA DA SILVA	500.534-5
15	2952-26	MARIA DE LOURDES ARAUJO	054.399-3
16	1442-26	MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA CHISTOFFERSEN	061.624-9
17	1127-26	MARIJANE MARQUES BATISTA	516.935-6
18	2432-26	MARCOS ANTONIO CORREIA DE MELO	515.637-8
19	2757-26	MARIA DO LIVRAMENTO SILVA BITENCOURT	519.214-5
20	2641-26	MARIVALDO DUETT FERREIRA	517.143-1

João Pessoa, 29 de setembro de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0504/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	4179/26	ANA RITA DE CASTRO ALMEIDA	120.059-3
02	2603/26	ADENIZ FERNANDES DA CRUZ	511.277-0
03	2874/26	ANTONIO JOSE RAMOS	503.667-4
04	2948/26	AZUIU ALVES DE CARVALHO	519.112-2
05	2759/26	AURICEU RIBEIRO DE LUCENA	503.427-2
06	2488/26	CARLOS JOSE DA SILVA	520.035-1
07	2959/26	CARLOS ROBERTO DE FREITAS	511.083-1
08	2702/26	EDMILSON GOMES DE FREITAS	513.635-1
09	2908/26	EDNALDO MENESES DE FREITAS	512.131-1
10	2770/26	FRANCUALDO ALVES DE LIMA	519.649-3
11	2618/26	FRANCISCO SALES FERREIRA	518.857-1
12	3151/26	GILMAR NOBERTO DOS SANTOS	512.662-2
13	2690/26	GILVANDRO MEIRA CESAR	515.049-3
14	2285/26	GUSTAVO LUCENA DO AMARAL	522.230-3
15	2916/26	ISAQUE GOMES DO NASCIMENTO	513.592-3
16	4164/26	JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FILHO	120.450-5
17	2042/26	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	515.468-5
18	2635/26	JOSE FERREIRA DA CUNHA	510.478-5
19	2486/26	JOSE MARCONE PAULO DA SILVA	520.003-2
20	2996/26	JOÃO BATISTA FERNANDES JUNIOR	519.438-5
21	2622/26	JOSMERCIO ALVES DA COSTA	513.044-1

João Pessoa, 30 de setembro de 2026.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 514/26 /2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	3518.26	MARIA ZELIA LEITE DA CUNHA MEDEIROS	988.989-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4225.26	NEIDE MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	78.221-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3450.26	IRACI DANTAS DE LUCENA	131.186-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	3524.26	TEREZINHA DE JESUS PAIVA GOMES PESSOA	150.985-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 02 de outubro de 2026

Resenha/PBprev/GP/nº 277-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	2026.07.2312PD1	TONY MARLES VIEIRA DA SILVA	PENSÃO
02	2026.07.2391PD1	ANTONIO RAMALHO DOS SANTOS	PENSÃO
03	4283-26	MARIA DO CARMO BERNARDO FERNANDES PEREIRA	REVISÃO DE PENSÃO
04	4224-26	MARIA DE SOUZA SANTOS FRANCISCO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 01 de outubro de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 01 de outubro de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/18356	195.687-6	RÓBSON VITOR DE FREITAS SOUSA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 010/2026
RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL "SORTE SUA"
CONTEMPLADOS NO CONCURSO 09/2026 – SETEMBRO

O Gerente de Administração da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, no uso de suas atribuições, vem tornar públicos os números dos **bilhetes contemplados no Concurso 09/2026** do mês de SETEMBRO, do produto lotérico **"SORTE SUA"**:

CONTEMPLADOS DO PRÊMIO ESPECIAL (RATEIO R\$ 10 MIL)		
Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202609022366	10.000,00	30/09/2026

CONTEMPLADOS RODADA DA SORTE		
Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202609033597	500,00	05/09/2026
202609009589	1.000,00	05/09/2026
202609014423	500,00	12/09/2026
202609011594	1.000,00	12/09/2026
202609033390	500,00	19/09/2026
202609012874	1.000,00	19/09/2026
202609012886	500,00	26/09/2026
202609026254	1.000,00	26/09/2026

João Pessoa, 01 de outubro de 2026.

Adriano Oliveira da Silva
Gerente de Administração
Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPI

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 12/2026 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROFESSOR(A) VISITANTE ESTRANGEIRO(A) NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS
A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), torna público a 1ª convocação do cadastro de reserva do EDITAL Nº 12/2026 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROFESSOR(A) VISITANTE ESTRANGEIRO(A) NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS.

1ª CONVOCAÇÃO - CADASTRO DE RESERVA

Candidato(a)	Área	Pontuação	Situação
Damião Júnio Gonçalves Araújo	Programa de Pós-Graduação em Matemática	546	Aprovado

Campina Grande, PB, 01 de outubro de 2026.
AMILCAR RABELO DE QUEIROZ
PRESIDENTE / FAPESQ

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/25

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado **definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 04/25 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba. Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, fica **definitivamente INABILITADA** no credenciamento a seguinte empresa, por **não** atender às exigências previstas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis: INSTITUTO DE OLHOS LTDA – CNPJ nº 57.933.154/0001-53

Dessa forma, a empresa acima relacionada permanece definitivamente inabilitada no credenciamento objeto do Edital de Chamada Pública nº 04/25, tendo em vista a manutenção das condições que ensejaram sua inabilitação na fase de análise documental.

João Pessoa - PB, 01 de outubro de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/26

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 04/26 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba. Após análise da documentação apresentada, foi considerada **HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editais e à legislação vigente, a seguinte entidade: T K DOS SANTOS BEZERRA COMERCIO E SERVIÇOS (incríveis empadas) – CNPJ nº 23.525.290/0001-92

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 01 de outubro de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/26

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 05/26 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba. Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, fica **definitivamente HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editais e à legislação vigente, a seguinte entidade: TOPP MED LTDA – CNPJ nº 34.907.740/0001-28

Dessa forma, a referida entidade encontra-se apta ao credenciamento, observadas as disposições constantes no Edital de Chamada Pública nº 05/26 e demais normas aplicáveis.

João Pessoa - PB, 01 de outubro de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/24

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado **definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 02/24 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba. Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, fica **definitivamente INABILITADA** no credenciamento a seguinte empresa, por não atender às exigências previstas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis: FARMAVET COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 48.299.878/0001-04

Dessa forma, a empresa acima relacionada permanece definitivamente inabilitada no credenciamento objeto do Edital de Chamada Pública nº 02/24, tendo em vista a manutenção das condições que ensejaram sua inabilitação na fase de análise documental.

João Pessoa - PB, 01 de outubro de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 144/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com a **Lei Federal nº 9.605/1998** e no **Decreto Federal nº 6.514/2008**, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo**, a partir da data da publicação deste edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	JOSINEIDE FRANCA PEREIRA	013.389.624-26	2020-005678
02	VALISSON LIMA DA SILVA	081.930.004-71	2021-005769
03	JARDINS CLUB PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	43.465.693/0001-09	2022-08162
04	JOÃO BATISTA DOMINGOS SILVA	064.963.544-21	2022-13041
05	JOÃO WIARLEY BEZERRA	720.231.694-37	2022-13141
06	LUCAS DE SOUZA PEREIRA	721.009.674-44	2023-06651
07	FERNANDO MENDES DE ARAÚJO	118.801.724-10	2024-01916
08	LINDOMARIO GALDINO DA SILVA	978.160.944-34	2024-00185
09	MICHELLE LILIANE DA SILVA CARVALHO- ME - TARANDELLA MAIS TARANDELLA	19.374.565/0001-67	2024-01639

João Pessoa, 30 de setembro de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 145/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, torna público, para conhecimento do interessado, que, no âmbito do Processo Administrativo nº 2024-11935, referente à empresa **FAISÃO PB CRIAÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE AVES EXÓTICAS LTDA (ERICK GOMES VIEIRA DE MELO LTDA)**, CNPJ nº 20.594.225/0001-20, o Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba – COPAM, em sua 818ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2026, deliberou pela manutenção do Auto de Infração nº 20.112, em todos os seus termos, conforme parecer do Conselheiro Relator, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Na mesma oportunidade, o COPAM deliberou por recomendar à SUDEMA a realização de nova vistoria técnica no estabelecimento, com a finalidade de verificar as atuais condições de funcionamento da atividade.

Diante do exposto, fica o interessado **NOTIFICADO** para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, entrar em contato com esta Autarquia para fins de quitação do débito decorrente do Auto de Infração nº 20.112. O não atendimento do presente edital poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, incluindo a negativação junto ao Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, bem como a inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado da Paraíba, para posterior cobrança judicial, com a consequente execução.

Informa-se, ainda, que o atendimento presencial na SUDEMA será realizado mediante prévio agendamento, por meio do sistema disponibilizado no site: **sigma.pb.gov.br**. Os requerimentos relacionados à quitação do débito deverão ser formalizados e encaminhados para o endereço eletrônico **protocolo@sudema.pb.gov.br**, acompanhados de cópia do Auto de Infração, procuração do representante legal, quando for o caso, e documento de identificação pessoal do representante ou do autuado. Para esclarecimentos adicionais, a Assessoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição dos interessados pelos telefones **(83) 3690-001955** e **(83) 9907-1336**, ou pelo endereço eletrônico **juridicosudema@gmail.com**.
João Pessoa, 30 de setembro de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 146/2026

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, em conformidade com os artigos 37 e 225 da Constituição Federal, vem tornar público os processos administrativos abaixo citados, informando aos interessados que as multas arbitradas foram **ANULADAS**. Cumpre-nos esclarecer que caso o infrator venha a cometer nova infração ambiental no prazo de até cinco anos, conforme disposto no artigo 13, do Decreto Estadual nº 44889/24. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336 e (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: **juridicosudema@gmail.com**.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	MARINA GUIOMAR DE OLIVEIRA10114	40.108.578/0001-80	2022-10114
02	MARIA GABRIELA BATISTA LIMA ME - ESPERANCA MADEIRAS	59.749.616/0001-02	2025-13895

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAIS E AVISOS

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2026

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DA COTA RACIAL

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB, através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO torna público o **Resultado Provisório da Avaliação da Cota Racial do Concurso Público - Edital nº 03/2026**, referente aos empregos descritos na **Tabela I**, especificada no **Capítulo 1** do Edital de Abertura do Concurso Público. O **Anexo I** deste Edital apresenta a lista de **Resultado Provisório da Avaliação da Cota Racial**, conforme **Capítulo 6** do Edital de Abertura, discriminado por código do emprego/emprego, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação (Cota

03	VALE DOS VENTOS GERADORA EÓLICA S/A	07.869.893/0001-55	2025-04230
----	-------------------------------------	--------------------	------------

João Pessoa, 30 de setembro de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 147/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, em atenção ao requerimento protocolado sob o nº **SUD-PRC-2025/01074**, recebido em 26/11/2025, e conforme manifestação constante no **SUD-CAP-2025/05060**, de 09/12/2025, referente ao Processo **SUD-PRC-2023/07764** em nome de ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA - CPF nº 288.622.104-00, informa que a Assessoria Jurídica desta Superintendência manifestou-se favoravelmente à concessão de prorrogação do prazo para apresentação do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD. **Dessa forma, fica concedido o prazo adicional de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste edital, para a devida apresentação do PRAD através do Sistema SIGMA (https://sigma.pb.gov.br/), sob pena de adoção das medidas judiciais e administrativas cabíveis.**

No que se refere à solicitação de cópia digital dos arquivos vetoriais (shp e/ou kml), relativos às áreas de APP, área de supressão vegetal e demais arquivos constantes nas plantas anexas ao processo supracitado, informamos que as cópias de processos administrativos deverão ser requeridas diretamente ao setor de protocolo, por meio do endereço eletrônico **protocolo@sudema.pb.gov.br**, observados os procedimentos administrativos vigentes.

João Pessoa, 30 de setembro de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Racial),data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota da peça processual (quando houver), nota da avaliação de títulos (quando houver), situação da prova prática (quando houver),situação da cota racial, nota total, classificação provisória e situação (Cota Racial). Caberá recurso contra o Resultado Provisório da Avaliação da Cota Racial, conforme **Capítulo 14. DOS RECURSOS** do Edital de Abertura.

O Resultado Provisório da Avaliação da Cota Racial, poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br** → Inscrições realizadas → Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC/PB – Concurso Público – 03/2026 → Resultados → Resultado Provisório da Avaliação Cota Racial.

João Pessoa/PB, 02 de outubro de 2026.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA EPC

ANEXO I
RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DA COTA RACIAL, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR EMPREGO.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	COTARACIAL	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO COTARACIAL
1629	RUAN VICTOR CALIXTO CRISPIM	16/01/2004	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	9	10	43	71,67	DEFERIDO	71,67	HABILITADO	1
689	GRAZIELLE DOS SANTOS SILVA	11/08/1999	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	10	8	41	68,33	DEFERIDO	68,33	HABILITADO	2
1377	LUZIANA FERREIRA DA SILVA	26/05/1971	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	16	7	10	33	55	DEFERIDO	55	HABILITADO	3

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	COTARACIAL	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL
202	KAICK DE SOUZA LEANDRO	06/03/2005	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	16	7	13	36	60	DEFERIDO	60	HABILITADO	1
63	MATHEUS LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO	01/05/1997	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	16	8	8	32	53,33	DEFERIDO	53,33	HABILITADO	2

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	COTARACIAL	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL
165	RODRIGO DE SOUZA CARDOSO	11/09/1996	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFF-SET	13	11	13	37	61,67	DEFERIDO	61,67	HABILITADO	1

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	COTARACIAL	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL
1353	TIAGO ALEXANDRE LUCAS	23/09/1984	206	TÉCNICO DE SEGURANÇADO TRABALHO	22	10	9	41	68,33	DEFERIDO	68,33	HABILITADO	1

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TÍTULOS	COTARACIAL	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL
238	RAÍSSA GABRYELE BATISTA DE SOUZA	06/10/2005	302	DIAGRAMADOR	22	9	7	38	63,33		DEFERIDO	63,33	HABILITADO	1

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 03/2026

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA PERÍCIA MÉDICA

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB, através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO torna público o **Resultado Provisório da Perícia Médica do Concurso Público – Edital nº 03/2026**, referente aos empregos descritos na **Tabela 1**, especificada no **Capítulo 1** do Edital de Abertura do Concurso Público.

O **Anexo I** deste Edital apresenta a lista de **Resultado Provisório da Perícia Médica**, conforme **Capítulo 5** do Edital de Abertura, discriminado por código do emprego/emprego, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação (PcD),data de nasci-

mento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota da peça processual (quando houver), nota da avaliação de títulos (quando houver), situação da prova prática (quando houver), situação daperícia, nota total, classificação provisória e situação (PcD).

Caberá recurso contra o Resultado Provisório da Perícia Médica, conforme **Capítulo 14. DOS RECURSOS** do Edital de Abertura.

O Resultado Provisório da Perícia Médica, poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Inscrições realizadas → Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC/PB – Concurso Público – 03/2026→ Resultados→ Resultado Provisório da Perícia Médica.

João Pessoa/PB, de 02 de outubro de 2026.

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB

ANEXO I

RESULTADO PROVISÓRIO DA PERÍCIA MÉDICA, EM ORDEM ALFABÉTICA, POR EMPREGO.

INS-CR IÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASC I-MENTO	CÓDI-GODO CAR-GO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECI-MENTOS ES-PECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTU-G UESA ACERTOS	MATE-MÁTICA ACERTOS	ACER-TOS	PONTUA-ÇÃO	PERÍCIA MÉDICA	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSI-FICAÇÃO PCD
738	THIAGO BRUNO SANTOS CARDOSO	29/11/1991	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	11	10	43	71,67	COMPATÍ-VEL	71,67	HABILITADO	1
14	FRANCISCO ALVES FEITOSA JÚNIOR	25/11/1986	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	10	10	42	70	COMPATÍ-VEL	70	HABILITADO	2
866	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	29/06/1992	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	21	8	6	35	58,33	COMPATÍ-VEL	58,33	HABILITADO	3
1025	WEDSON MAGNO DA SILVA BATISTA	24/03/1990	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	21	5	5	31	51,67	COMPATÍ-VEL	51,67	HABILITADO	4

INS-CR IÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASC I-MENTO	CÓDIGO DO CAR-GO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECI-MENTOS ES-PECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTU-G UESA ACERTOS	MATE-MÁTICA ACERTOS	ACER-TOS	PONTUA-ÇÃO	PERÍCIA MÉDICA	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSI-FICAÇÃO PCD
1619	ISAIAS DE OLIVEIRA BORGES	02/12/1996	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	21	9	12	42	70	COMPATÍ-VEL	70	HABILITADO	1
1505	MARIA ENNYA RIBEIRO	10/04/2001	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	19	11	12	42	70	COMPATÍ-VEL	70	HABILITADO	2
134	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO NETO	18/05/1998	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	23	7	8	38	63,33	COMPATÍ-VEL	63,33	HABILITADO	3

INS-CR IÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASC I-MENTO	CÓDIGO DO CAR-GO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECI-MENTOS ES-PECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTU-G UESA ACERTOS	MATE-MÁTICA ACERTOS	ACER-TOS	PONTUA-ÇÃO	PERÍCIA MÉDICA	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSI-FICAÇÃO PCD
822	ALMIR DE ARAÚJO OLIVEIRA FILHO	07/01/1997	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DI-GITAL	16	9	10	35	58,33	COMPATÍ-VEL	58,33	HABILITADO	1

INS-CR IÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASC I-MENTO	CÓDIGO DO CAR-GO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECI-MENTOS ES-PECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTU-G UESA ACERTOS	MATE-MÁTICA ACERTOS	ACER-TOS	PONTUA-ÇÃO	PERÍCIA MÉDICA	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICA-ÇÃO PCD
773	AMANDA LIMA KOWA-LESKY	24/03/2002	207	TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	14	6	10	30	50	COMPATÍ-VEL	50	HABILITADO	1

INS-CR IÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASC I-MENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECI-MENTOS ES-PECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTU-G UESA ACERTOS	ACER-TOS	PONTUA-ÇÃO	PEÇA PROCESSUAL	TÍT U-LOS	PERÍCIA MÉDICA	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICA-ÇÃO PCD
597	JOSÉ RODRIGO DA SILVA	02/04/1984	301	ADVOGADO	21	14	35	58,33	9	1	COMPATÍ-VEL	68,33	HABILITADO	1

INS-CR IÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASC I-MENTO	CÓDIGO DO CAR-GO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECI-MENTOS ES-PECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTU-G UESA ACERTOS	MATE-MÁTICA ACERTOS	ACER-TOS	PONTUA-ÇÃO	TÍT U-LOS	PERÍCIA MÉDICA	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICA-ÇÃO PCD
1051	IGOR DE LIMA SOUZA	14/06/1994	302	DIAGRAMADOR	16	11	14	41	68,33		COMPATÍ-VEL	68,33	HABILITADO	1
1340	KÁLIO ARQUIMEDES DA SILVA FERREIRA	15/12/1997	302	DIAGRAMADOR	17	8	6	31	51,67		COMPATÍ-VEL	51,67	HABILITADO	2
415	LARA PAIVA DE FRANÇA	01/04/1993	302	DIAGRAMADOR	15	6	9	30	50	1	COMPATÍ-VEL	51	HABILITADO	3

INS-CR IÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASC I-MENTO	CÓDIGO DO CAR-GO	DESCRIÇÃO DO CAR-GO	CONHECI-MENTOS ES-PECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTU-G UESA ACERTOS	MATE-MÁTICA ACERTOS	ACER-TOS	PONTUA-ÇÃO	TÍT U-LOS	PERÍCIA MÉDICA	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSI-FICAÇÃO PCD
901	ANDRE HUCHI DIB	21/04/1973	305	PROGRAMADOR MU-SICAL	19	12	12	43	71,67		COMPATÍ-VEL	71,67	HABILITADO	1

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.



Secretaria de Estado

da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 116/2026

DATA 04/09/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-01559-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIHIPERTENSIVOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
3.0	126992	Prati Donaduzzi	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000293	Comp	89.100	0,030	2.673,000
4.0	116019	Prati Donaduzzi	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	81.200	0,045	3.654,000
5.0	116055	CIMED	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Comp.	460.500	0,030	13.815,000
6.0	116062	EMS GENÉRICO	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	49.200	0,070	3.444,000
7.0	116063	ACHE	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000653	Comp.	101.400	0,067	6.793,800
8.0	116064	EMS	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	31187918000115	Comp.	117.300	0,060	7.038,000
9.0	119392	MAWDSL EY	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp	29.000	0,318	9.222,000
10.0	116096	CRISTALIA A	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	38.500	3,750	144.375,000
11.0	116160	CIMED	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000293	Comp.	122.400	0,037	4.528,800
13.0	116176	EMS GENÉRICO	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	14.600	0,570	8.322,000
14.0	116177	EMS	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	31187918000115	Comp.	140.400	0,180	25.272,000
17.0	116224	CRISTALIA A	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	62.100	6,050	375.705,000
22.0	116298	CRISTALIA A	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	13.300	9,800	130.340,000
23.0	116296	BIOLAB	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Comp.	41.900	0,270	11.313,000
24.0	116297	CIMED	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000293	Comp.	35.400	0,395	13.983,000
25.0	116325	NEO FEDIPINA	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp.	93.200	0,080	7.456,000
26.0	127009	NEO FEDIPINA	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp	106.200	0,080	8.496,000
28.0	116333	SIMILAR	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	17174657000844	frasco-amp	33.300	13,000	432.900,000
VALOR TOTAL							1.209.330,600	

Andre Freitas da Silva Felix

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 29, Setembro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0116/2026

PROCESSO: 19.000.000017.2026 / PREGÃO ELETRÔNICO: 114/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAIBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 26-01435-1

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
11,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	16445	20,75	341.233,75
24,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	2600	11,16	29.016,00
25,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	2700	11,16	30.132,00
26,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	3000	11,16	33.480,00
27,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	3500	11,16	39.060,00
28,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	3800	11,16	42.408,00
29,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	4200	11,16	46.872,00
30,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	4500	11,00	49.500,00
31,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	5000	11,16	55.800,00
32,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	7166	11,00	78.826,00
34,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	7166	11,00	78.826,00
36,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	5900	11,00	64.900,00
37,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	4500	11,00	49.500,00
38,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	3700	11,00	40.700,00
49,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	5700	2,94	16.758,00
50,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	3800	2,94	11.172,00
51,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	3300	2,90	9.570,00
52,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	2800	2,90	8.120,00
2,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	2075	20,75	43.056,25
4,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	2075	20,75	43.056,25
6,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	2250	20,75	46.687,50
8,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	3855	20,75	79.991,25
10,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	3855	20,75	79.991,25
12,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	3855	20,75	79.991,25
33,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	1534	11,00	16.874,00
35,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	1334	11,00	14.674,00
1,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	6225	20,75	129.168,75
3,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	6225	20,75	129.168,75
5,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	6750	20,75	140.062,50
7,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	14745	20,75	305.958,75
39,0	LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	40068387000132	Un	8300	2,18	18.094,00
40,0	LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	40068387000132	Un	8400	2,18	18.312,00
41,0	LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	40068387000132	Un	8700	2,18	18.966,00
42,0	LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	40068387000132	Un	8400	2,18	18.312,00
43,0	LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	40068387000132	Un	8700	2,18	18.966,00
44,0	LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	40068387000132	Un	10400	2,18	22.672,00
45,0	LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	40068387000132	Un	7000	2,18	15.260,00
46,0	LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	40068387000132	Un	5400	2,18	11.772,00
47,0	LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	40068387000132	Un	6200	2,18	13.516,00
48,0	LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	40068387000132	Un	5300	2,18	11.554,00
9,0	HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	66437831000133	Un	25945	19,50	505.927,50
TOTAL:						2.807.905,75

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX

Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 28 de Setembro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 56/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2026

PROCESSO Nº 20.000.000139.2025

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 21/10/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - ([compras.gov.br](https://www.gov.br/compras)) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-01843-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 80/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2025
PROCESSO Nº 31.201.002397.2025

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, destinado ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 20/10/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - ([compras.gov.br](https://www.gov.br/compras)) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-00476-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 72/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2026
PROCESSO Nº 19.000.000142.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – DEMANDAS JUDICIAIS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 16/10/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - ([compras.gov.br](https://www.gov.br/compras)) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-01820-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

Secretaria de Estado da Infraestrutura
dos Recursos Hídricos

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2026 – CEC-SEIRH
PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2026/00215.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, ELABORAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO PGSA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR INTEGRADO DA MICRORREGIÃO 89 - JERICÓ, MATO GROSSO, LAGOA, CATOLÉ DO ROCHA, BREJO DOS SANTOS E BOM SUCESSO. A Comissão Especial de Contratação comunica a INABILITAÇÃO do CONSÓRCIO JSE ADUTORA JERICO COMPOSTO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA JUREMA LTDA CNPJ/MF 05.802.590/0001-90; SANEAMENTO EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ/MF 41.042.367/0001-55; ESTRATÉGICA ENGENHARIA LTDA CNPJ/MF 35.467.604/0001-27, pelos fatos elencados na Ata de Julgamento da documentação de Habilitação. Abre-se o prazo de 01 (um) dia útil, a partir da publicação deste ato, para apresentação de manifestação de intenção de recurso contra decisão. Convocamos o CONSÓRCIO ARP89 COMPOSTO PELAS EMPRESAS ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 09.056.774/0001-09; RCA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ

08.766.483/0001-41; PROJETA PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ 70.093.943/0001-91, para no prazo de 02 (dois) dias úteis apresentar documentação referente a proposta, em conformidade com último lance ofertado no dia 29/06/2026 na primeira sessão pública da referida licitação.

João Pessoa, 01 de outubro de 2026.
FELIPE DE PAIVA SOUZA DE ARAÚJO
PRESIDENTE CEC-SEIRH.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 05/2026 – CEC-SEIRH
PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2026/00418.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR INTEGRADO PARA AS CIDADES DE ESPERANÇA, REMÍGIO, ARARA, MONTADAS, AREIAL E DISTRITO DE CAMPINOTE, INSERIDAS NO SAA INTEGRADO NOVA CAMARÁ - ADUTORA DO BREJO. A Comissão Especial de Contratação comunica a INABILITAÇÃO do CONSÓRCIO JSE ADUTORA COMPOSTO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA JUREMA LTDA CNPJ/MF 05.802.590/0001-90; SANEAMENTO EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ/MF 41.042.367/0001-55; ESTRATÉGICA ENGENHARIA LTDA CNPJ/MF 35.467.604/0001-27, pelos fatos elencados na Ata de Julgamento da documentação de Habilitação. Abre-se o prazo de 01 (um) dia útil, a partir da publicação deste ato, para apresentação de manifestação de intenção de recurso contra decisão. Convocamos o CONSÓRCIO A.S.P. BREJO COMPOSTO PELAS EMPRESAS ALITER CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ/MF 53.506.366/0001-01; SANCCOL SANEAMENTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ/MF 09.267.923/0001-89; PARTNER ENGENHARIA & GERENCIAMENTO LTDA CNPJ/MF 00.528.016/0001-71, para no prazo de 02 (dois) dias úteis apresentar documentação referente a proposta, em conformidade com último lance ofertado no dia 18/06/2026 na primeira sessão pública da referida licitação.

João Pessoa, 01 de outubro de 2026.
FELIPE DE PAIVA SOUZA DE ARAÚJO
PRESIDENTE CEC-SEIRH.

Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: SAP-PRC-2026/04151.

Objeto: Aquisição de insumos, materiais consumíveis e peças de reposição para operacionalização das oficinas de fabricação de absorventes íntimos descartáveis e fraldas higiênicas (Convênio nº 940577) ADESÃO À ATA Nº 92/2025 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – MJSP E SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS – SENAPPEN.
Nº de cadastro CGE: 26-02027-7
Valor Total: R\$ 371.731,55 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 24101.14.422.5005.4295.00000000287
Natureza da Despesa: 33.90.30 Fonte: 700
Em cumprimento à legislação pertinente, bem como, com base na Nota Técnica nº 214/2026 elaborada pela Assessoria Técnico-Normativa e Relatório de Conformidade nº 24/2026 elaborado pela Unidade de Controle Interno, AUTORIZO a contratação por adesão à ata de registro de preços, fundamentada no art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/2021, para a seguinte empresa:

S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ nº 26.889.274/0001-77				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
16	BOBINA DE FILME DE POLÍMEROS DE EILENO BRANCO	29 BB 20 KG	R\$ 780,00	RS 22.620,00
17	BOBINA DE FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO	14 BB 20 KG	R\$ 775,00	RS 10.850,00
18	MANTA ABSORVENTE DE CELULOSE DESFIBRADA	176.500 UN-TIRA	R\$ 1,05	RS 185.325,00
19	COLA HOT MELT	530 KG	R\$ 44,00	RS 23.320,00
20	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE DIMENSÕES 9MM X 30M	1.059 RL 30 M	R\$ 6,65	RS 7.042,35
21	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE DIMENSÕES 18MM X 30M	2.471 RL 30 M	R\$ 12,85	RS 31.752,35
22	FACA DE CORTE DE MANTA ABS, MODELO INTERNO COM 09 MOLDES	26 UND	R\$ 530,00	RS 13.780,00
23	FACA DE CORTE DE PRODUTO ACABADO, MODELO EXTERNO COM 03 MOLDES	26 UND	R\$ 540,00	RS 14.040,00
24	PLACA DE NYLON ESPESSURA DE 6MM DIMENSÕES 700MM X 350MM	53 UND	R\$ 265,00	RS 14.045,00
25	PLACA DE NYLON ESPESSURA 6MM DIMENSÕES 600M X 350M	53 UND	R\$ 255,00	RS 13.515,00
26	EMBALAGEM PERSONALIZADA: SACO DE PEBO BRANCO DIMENSÕES: 16,5 X 32 X 2,5CM (FUNDO ESTRELA) GRAMATURA: 0,060 MICRA	26.475 UND	R\$ 0,51	RS 13.502,25
27	SACO PE LISO DIMENSÕES: 10 X 60CM GRAMATURA: 0,050 MICRA	105.900 UND	R\$ 0,14	RS 14.826,00
28	SACO PE LISO SOLDA FUNDO DIMENSÕES: 50+ 8CM (EM CADA PONTA – FUNDO ESTRELA) X 103CM. GRAMATURA: 0,0600 MICRA	1.324 UND	R\$ 1,65	RS 2.184,60



29	KIT RESISTÊNCIA DE SELADORA DE MESA UND 23 R\$ 45,00 R\$ 1.035,00 30 BENZINA RETIFICADA	53 UND	R\$ 45,00	R\$ 2.385,00
30	BENZINA RETIFICADA – 1 LITRO	53 UND	R\$ 48,00	R\$ 2.544,00
VALOR TOTAL: R\$ 371.731,55 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)				

João Pessoa/PB, data e assinatura eletrônica.
FÁBIO LUIZ DE PAIVA GOMES
Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E APARELHOS PARA ATENDER AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.**
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2026/27921 26-02033-4	258/2026	MARIADAS MERCES DOS SANTO	LUMIAR HEALTH BUIL- DERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	05.652.247/0001-06	R\$ 2.260,00
SES-PRC-2026/15908 26-02041-6	262/2026	BRYAN RAFAEL PAULINO DA SILVA SANTOS E OUTROS	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	R\$ 8.431,20

João Pessoa, 30 de setembro de 2026.
ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD OC Nº SES-PRC-2026/27458
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2026

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 06/10/2026 ÀS 23:59h.
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PANETONE), PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAÍBA.
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB, determinada pela Lei nº 13.011/2023/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **06/10/2026**, a serem entregues na sala da Subgerência de Licitações - SUBLIC/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, no limite de horário das 08h às 16h30h, ou enviada pelo e-mail:public@ses.pb.gov.br, até às 23:59h. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 01 de outubro de 2026.
ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
Chefe de Núcleo
Matricula nº 193.007-9

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-03266-2
Nº do Contrato 029//2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 19.034.524,76
Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR O CONTRATO SOB O Nº 029/2024/PROJETO AMAR PARA FINS DE ACRESCENTAR O VALOR DE R\$ 3.380.931,11 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E OITENTA MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS), QUE REPRESENTA APROXIMADAMENTE 15,57% A MAIS DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO, BEM COMO PARA SUPRIMIR O VALOR DE R\$ 144.075,92 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), APROXIMADAMENTE 0,67% DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO, NOS TERMOS E CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO ÀS FLS. 781/784 E DEMAIS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS. 1.2. APÓS AS ALTERAÇÕES ACIMA, TEM-SE UM IMPACTO FINANCEIRO DE R\$ 3.236.855,19 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), PASSANDO O CONTRATO AO MONTANTE GLOBAL ACUMULADO DE R\$ 24.949.986,01 (VINTE E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO). 1.3. ADEMAIS, O PRESENTE INSTRUMENTO TAMBÉM POSSUI A FINALIDADE DE PRORROGAR POR MAIS

08 (OITO) MESES O PRAZO DE EXECUÇÃO (ATÉ 08/08/2027) e POR MAIS 03 (TRÊS) MESES (ATÉ 11/09/2027) O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EPIGRAFADO.
Valor do aditivo 3.236.855,19
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.51.500.0.1.1002.51
Período da vigência do Contrato 11/12/2024 A 11/9/2027
Data da assinatura do aditivo 29/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 20.573.214,24
Gestor do Contrato DARLEY MEDEIROS SOUSA - Mat.: 919473-8
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto	25-99853-6/00 0111/2025 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO TINTO Prorrogar o Custeio das Ações Assistenciais Ambulatoriais do Pronto de Atendimento Elza Fernandes da Silva em Rio Tinto/PB. R\$ 720.000,00 R\$ 720.000,00 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002 - R.O 19276. 01/11/2025 A 04/10/2027 ARIMATHEUS SILVA REIS
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente	26-82016-1/00 0172/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE CASC PB CENTRO DE ACAO SOCIAL E COMUNITARIO ACADEMIA ESPERANCA DO ESTADO DA PARAIBA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS R\$ 150.000,00 R\$ 150.000,00 25101.10.302.5007.2950.00000000287.44504200.50000.0.1.1002 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 11106 23/09/2026 A 31/12/2026 ARIMATHEUS SILVA REIS
Objeto Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática	
Período de Vigência Secretário/Gestor	

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0231/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: FULL COLOR SOLUCOES GRAFICAS LTDA,CNPJ: 41.297.610/0001-86
Data da Assinatura: 30/09/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 27046
Valor Global: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC QUANTO AO SERVIÇO DE REFORMA,RES-TAURAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CADEIRAS E POLTRONAS (RECOMPOSIÇÃO DE ESTOFADOS,TROCA DE REVESTIMENTOS,REPAROS ESTRUTURAIS E PINTURA), REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 667/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0230/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: JOSELITO DE SOUZA GUIMARÃES EPP
CNPJ: 08.169340/0001-52
Data da Assinatura: 01/10/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 18423
Valor Global: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC QUANTO AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA D’AGUA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFI-CAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 662/2026.

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
REGISTRO NA CGE Nº 26-01953-9

AEMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 010/2026 cujo objeto é a Contratação de serviço de comunicação de voz e dados, via rede móvel, que decide SUSPENDER até ulterior deliberação o certame que seria realizado às 09h30 do dia 09/10/2026, por razões de ordem administrativa. Comunicamos que a nova data de abertura será divulgada pelos mesmos meios iniciais. (nº da licitação no compras.gov.br: 932410-4/2026).
João Pessoa, 01 de outubro de 2026

ALANE MARIA MIGUEL OLIVEIRA
Pregoeira

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 100/2026
TERMO DE FOMENTO 101/2026. SEDAP/ Instituto Social Salão do Queijo - ISAQUE, CNPJ: 61.792.457/0001-70. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com o Instituto Social Salão do Queijo - ISAQUE, CNPJ: 61.792.457/0001-70, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 01 de outubro de 2026 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR

Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 101/2026
TERMO DE FOMENTO 105/2026. SEDAP/ ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS, OVINOS E BOVINOS – APACCO + BOV, CNPJ sob o nº 09.307.596/0001-41. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS, OVINOS E BOVINOS – APACCO + BOV, CNPJ sob o nº 09.307.596/0001-41, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 01 de outubro de 2026 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR

Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 102/2026

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 102/2026

Justificativa
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS, OVINOS E BOVINOS – APACCO + BOV, CNPJ sob o nº 09.307.596/0001-41
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 4.100.000,00
OBJETO DA PARCERIA: Apoio para transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à PARTÍCIPE, com vistas ao Programa Palmas para a Paraíba por meio da execução da Fase III. VIGÊNCIA: terá sua vigência iniciada na data de sua assinatura, com término da vigência em até 90 (noventa) dias, na forma dos permissivos legais;
FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Apoio para transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à PARTÍCIPE, com vistas ao Programa Palmas para a Paraíba por meio da execução da Fase III, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.
Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa/PB, 01 de outubro de 2026.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO

SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 102/2026
TERMO DE FOMENTO 106/2026. SEDAP/ ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS, OVINOS E BOVINOS – APACCO + BOV, CNPJ sob o nº 09.307.596/0001-41. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS, OVINOS E BOVINOS – APACCO + BOV, CNPJ sob o nº 09.307.596/0001-41, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 02 de outubro de 2026 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR

Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2026

UASG 925302 COMPRAS.GOV.BR nº 23/2026 PROCESSO Nº 19.000.000064.2026

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARELO DE SOJA, destinado a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, com abertura agendada para o dia 02/10/2026 às 09h00, fica ADIADO sem data, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE Nº 26-01948-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Diego de Almeida Santos

Gerente Executivo de Licitação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Convenente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-82481-7/00

0106/2026

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
ASSOCIACAO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS

O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à PARTÍCIPE, com vistas para realização do Programa Palmas para a Paraíba por meio da execução da Fase III

R\$ 4.100.000,00

R\$ 4.100.000,00

32101.20.608.5002.1314.00000000287.33504100.50000.0.2.0000

30/09/2026 A 30/12/2026

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 90012/2025
CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA – ITEM 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012 / 2024

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº.: 55000.011779.2024-66, 55001.000791.2024-35, 55000.010401.2024-45, 55000.001814.2024-39 e 55000.012137.2024-84

REGISTRO NA CGE Nº 25-00494-2

OBJETO: Alteração da Ata de Registro de Preços nº 90012/2025, referente ao Item 02, em decorrência da convocação do cadastro de reserva.

NOVA DETENTORA DO ITEM 02: JLC VIAGENS LTDA, CNPJ nº 56.890.785/0001-70.

VALOR: R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Conforme o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 90012/2025.

159.600,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais e seiscentos reais).

Valor global da ata 90012/2025: R\$ 159.600,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais e seiscentos reais).

Campina Grande 30 de setembro 2026

Profª Drª. Celia Regina Diniz

Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

Matrícula: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA – ITEM 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90012/2025

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 55000.011779.2024-66, 55001.000791.2024-35,

55000.010401.2024-45, 55000.001814.2024-39 e 55000.012137.2024-84

REGISTRO NA CGE Nº 25-00494-2

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 43.759/2023 e nas demais normas aplicáveis, considerando a Ata de Registro de Preços nº 90012/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90012/2024, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, e considerando a necessidade de convocação de fornecedor integrante do cadastro de reserva para o Item 02, em razão da manifestação da detentora original, VIVARE TURISMO LTDA, CNPJ nº 20.741.527/0001-84, de desinteresse na prorrogação da Ata quanto ao referido item, resolve-se formalizar o resultado da convocação do cadastro de reserva.

Registra-se que a JLC VIAGENS LTDA, CNPJ nº 56.890.785/0001-70, já integrava o cadastro de reserva da Ata para o Item 02, tendo aceitado cotar o objeto nas mesmas condições do adjudicatário, com percentual de desconto de 16% (dezesseis por cento). Convocada na ordem de classificação, a empresa manteve o referido percentual, apresentou a documentação exigida e teve sua proposta aceita e sua habilitação confirmada no Compras.gov.br.

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado decorrente da convocação do cadastro de reserva do Item 02 em favor da empresa JLC VIAGENS LTDA, CNPJ nº 56.890.785/0001-70, para a prestação de serviço de fornecimento parcelado de passagens aéreas internacionais, com percentual de desconto de 16% (dezesseis por cento), correspondente ao valor de R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), considerado o valor estimado de R\$ 190.000,00.

Permanecem inalteradas as demais condições e os demais itens do Pregão Eletrônico nº 90012/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 90012/2025.

Campina Grande – PB, 30 de setembro de 2026.

Profª. Drª. CELIA REGINA DINIZ

Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

Matrícula: 122.514-6



EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80477-8
Nº do Instrumento 0009/2026
Concedente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Conveniente ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIL SÃO DOMINGOS SÁVIO
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO ESTABELECEER CONDIÇÕES INDISPEN-
SÁVEIS À VIABILIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS
PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO MINISTRADOS PELA UEPB.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 28/9/2026 A 28/9/2031
Data da assinatura 28/9/2026
Publicado no DOE em 1/10/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Polícia Militar
do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO-GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO SEGC nº 15.000.000101.2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90003/2025 - CCon

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de
02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, e com base no artigo
28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** o processo licitatório CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA nº 90003/2025 (003/2025), tendo por objeto: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO 17º
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, EM MAMANGUAPE-PB, sendo o objeto do presente certame
ADJUDICADO à empresa vencedora: ALLER CONTRUCOES LTDA, CNPJ nº 42.803.942/0001-58,
valor R\$ 1.852.501,86 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e um reais e oitenta
e seis centavos), que em consequência, fica a licitante convocada para assinatura do instrumento de
contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 01 de outubro de 2026.

JOSE RONILDO SOUZA DA SILVA - CEL PM QOEM
Comandante Geral da PMPB
Matrícula 518.767-2

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 26-80478-6
Nº do Instrumento 9001/2026
Concedente POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Conveniente POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Objeto O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TEM POR OBJETO ESTABE-
LECER COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE O GAMIL-PI E A PMPB PARA O INTERCÂMBIO DE
CONHECIMENTOS, EXPERIÊNCIAS, METODOLOGIAS E CONTEÚDOS DE CAPACITAÇÃO,
VISANDO A APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO, PROFISSIONAL E INSTITUCIONAL DE SEUS
RESPECTIVOS QUADROS.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 30/9/2026 A 30/9/2031
Data da assinatura 30/9/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA - CEL PM QOEM - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-28938-9
Nº do Contrato:	00082/2026
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CBC) (FILIAL)
Objeto:	Aquisição de Munições - Quantidade 155.000
Valor (Original):	R\$ 703.700,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.181.5005.2471.0000287.3390.30.00.79 2026.15.101.06.181.5005.2471.0000287.3390.30.00.50 2026.15.101.06.181.5005.2471.0000287.3390.30.00.74
Período da vigência do Contrato:	30/09/2026 a 30/09/2027
Data da assinatura:	30/09/2026
Gestor Contrato:	BENEDICT PONTES SOARES ONIAS - 524.351-3
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Companhia Estadual de
Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE ESTATAL Nº 0001/2026
CONTRATO Nº 0044/2026
Processo Administrativo nº CHP-PRC-2026/01082
REGISTRO SGC 31.204.001082.2026
REGISTRO CGE 26-02035-0

Objeto: Contratação de serviços especializados de implantação e capacitação em metodologia BIM.
Tipo: Menor Preço.
Valor Total: R\$ 49.232,00
Respalado no artigo 30, inciso II, alínea “F” da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO
a inexigibilidade de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 0298/2024,
desta Companhia, para contratar a empresa **NTI BRASIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ:
66.582.784/0001-11**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SER-
VIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM METODOLOGIA BIM,
DIRECIONADOS A PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, COM FOCO NA ESTRUTURAÇÃO, ADOÇÃO
E DISSEMINAÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO, PADRÕES, PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS
DE MODELAGEM E COORDENAÇÃO EM AMBIENTE BIM, conforme especificações e quantitativos
estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.
Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divul-
gação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 29 de setembro de 2026.

EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

Departamento Estadual de
Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157/2026
PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/24373

RATIFICO, com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,
bem como no Decreto Estadual nº 45.710/2024, a Inexigibilidade de Licitação nº 157/2026, para fins
de celebração de Contrato de Credenciamento com a empresa CLÍNICA RODRIGUES PSICOLOGIA
LTDA (SOLÂNEA), CNPJ nº 36.422.297/0001-20, , objetivando a prestação de serviços de realização
de Exames de Aptidão Física e Mental, aos candidatos à obtenção da primeira habilitação, renovação
da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e per-
missionários, bem como Avaliação Psicológica para fins pedagógicos, no Município de SOLÂNEA PB,
observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 016/2026 e no respectivo contrato.
Esclarece-se que, nos termos do Edital de Credenciamento, não haverá despesa orçamentária direta
para a remuneração ordinária dos serviços, sendo os honorários pagos diretamente pelos candidatos à
credenciada, ressalvados os atendimentos eventualmente realizados aos beneficiários do Programa de
Habilitação Social – PHS, hipótese em que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Classificação Orçamentária:
26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000
Reserva Orçamentária: RO nº 383/2026
Valor estimado anual: R\$12.000,00 (doze mil reais).
DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO
O presente contrato terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo ser renovado
sucessivamente, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CONTRAN nº 927/2022, desde que manti-
das todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e na Resolução CONTRAN nº
927/2022, e haja interesse público na continuidade, conforme item 10.4 do Edital

João Pessoa/PB 01 de outubro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente
DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual
nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no
Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/34333 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis,
RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 156/2026, destinada ao credenciamento do Despachante
Documentalista abaixo identificado:
Credenciado:GERAILDO ARAUJO CANDIDO
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 013/96
Portaria de Credenciamento 532/2026/DS
Endereço Profissional: RUA BANCARIOS MANOEL GERALDO, 30, BANCÁRIOS, CEP 58.051-300,
JOÃO PESSOA/PB
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de
processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclareci-
mentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à



mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/34333

João Pessoa/PB, 30 de setembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153/2026 PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/24767

RATIFICO, com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 45.710/2024, a Inexigibilidade de Licitação nº 153/2026, para fins de celebração de Contrato de Credenciamento com a empresa PORTELA SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ: 65.841.742/0001-95, objetivando a prestação de serviços de realização de Exames de Aptidão Física e Mental, aos candidatos à obtenção da primeira habilitação, renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, bem como Avaliação Psicológica para fins pedagógicos, no Município de João Pessoa PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 016/2026 e no respectivo contrato.

Esclarece-se que, nos termos do Edital de Credenciamento, não haverá despesa orçamentária direta para a remuneração ordinária dos serviços, sendo os honorários pagos diretamente pelos candidatos à credenciada, ressalvados os atendimentos eventualmente realizados aos beneficiários do Programa de Habilitação Social – PHS, hipótese em que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária:

26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

Reserva Orçamentária: RO nº 379/2026

Valor estimado anual: R\$12.000,00 (doze mil reais).

DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

O presente contrato terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo ser renovado sucessivamente, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CONTRAN nº 927/2022, desde que mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e na Resolução CONTRAN nº 927/2022, e haja interesse público na continuidade, conforme item 10.4 do Edital

João Pessoa/PB 29 de setembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente
DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155/2026 PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/33014

RATIFICO, com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 45.710/2024, a Inexigibilidade de Licitação nº 155/2026, para fins de celebração de Contrato de Credenciamento com a empresa CADEP PSICOLOGIA PB LTDA CNPJ: 66.895.944/0001-82, objetivando a prestação de serviços de realização de Exames de Aptidão Física e Mental, aos candidatos à obtenção da primeira habilitação, renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, bem como Avaliação Psicológica para fins pedagógicos, no Município de João Pessoa PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 016/2026 e no respectivo contrato.

Esclarece-se que, nos termos do Edital de Credenciamento, não haverá despesa orçamentária direta para a remuneração ordinária dos serviços, sendo os honorários pagos diretamente pelos candidatos à credenciada, ressalvados os atendimentos eventualmente realizados aos beneficiários do Programa de Habilitação Social – PHS, hipótese em que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária:

26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

Reserva Orçamentária: RO nº 390/2026

Valor estimado anual: R\$12.000,00 (doze mil reais).

DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

O presente contrato terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo ser renovado sucessivamente, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CONTRAN nº 927/2022, desde que mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e na Resolução CONTRAN nº 927/2022, e haja interesse público na continuidade, conforme item 10.4 do Edital

João Pessoa/PB 30 de setembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente
DETRAN/PB

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03357
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 518/2026
COMPRAS GOV Nº 71/2026 – UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01801-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/10/2026, às 09h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE INSUMO PARA CONJUNTO DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPOREA ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATO COM COMODATO DE EQUIPAMENTO.

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério**

de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 01 de outubro de 2026.

Emanuel Reis Gonçalves
Matrícula nº 000024
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07053 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 538/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01836-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS HOSPITALARES E BOTAS DE SEGURANÇA POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 884/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **TELIER EXPRESS LTDA 28.927.393/0001-00**, no valor total de R\$ 42.740,00 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta reais) **CHEPIS LTDA 64.415.968/0001-61**, no valor total de R\$ 47.713,00 (quarenta e sete mil setecentos e treze reais) **LICITA.COM EPI LTDA 54.763.270/0001-83**, no valor total de R\$ 10.251,60 (dez mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) **SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA 55.442.589/0001-70**, no valor total de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 308.704,60 (trezentos e oito mil setecentos e quatro reais e sessenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 01 de outubro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05003 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 410/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01583-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS HOSPITALARES POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 885/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **AWA MED PRODUTOS MEDICOSHOSPITALARES LTDA 65.673.135/0001-63**, no valor de R\$ 11.444,40 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) **MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA 54.589.560/0001-52**, no valor de R\$ 15.009,78 (Quinze mil, nove reais e setenta e oito centavos) **FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA 34.333.903/0001-06**, no valor de R\$ 96.465,60 (Noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) **PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 37.104.931/0001-40**, no valor de R\$ 241.160,00 (Duzentos e quarenta e um mil e cento e sessenta reais) **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 40.876.269/0001-50**, no valor de R\$ 7.176,60 (Sete mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos) **PREMIER SOLUCOES INTEGRADAS LTDA 65.214.418/0001-47**, no valor de R\$ 159.607,30 (Cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e sete reais e trinta centavos) **WBNJ LICITARN LTDA 43.455.634/0001-41**, no valor de R\$ 5.397,50 (Cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) **VERDE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA 45.336.448/0001-19**, no valor de R\$ 127.078,20 (Cento e vinte e sete mil, setenta e oito reais e vinte centavos) **O P M COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA 30.433.836/0001-40**, no valor de R\$ 285.130,70 (Duzentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta reais e setenta centavos) **PABLO LUIS MARTINS 09.138.326/0001-54**, no valor de R\$ 32.138,40 (Trinta e dois mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos) **VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA 37.201.772/0001-00**, no valor de R\$ 58.788,00 (Cinquenta e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais) **FLB ATACADO E VAREJO LTDA 49.742.266/0001-07**, no valor de R\$ 13.892,40 (Treze mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) **MN COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.156.070/0001-50**, no valor total de R\$ 2.959,00 (Dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais). **SORA SCIENTIFIC BRASIL COMERCIAL LTDA 63.550.245/0001-02**, no valor total de R\$ 11.121,60 (Onze mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos) **LLST COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA 57.412.144/0001-72**, no valor total de R\$ 50.320,00 (Cinquenta mil e trezentos e vinte reais) **LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA 50.340.684/0001-49**, no valor total de R\$ 62.058,40 (Sessenta e dois mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos) **P&P HOSPITALAR LTDA 53.496.027/0001-83**, no valor total de R\$ 97.818,30 (Noventa e sete mil, oitocentos e dezoito reais e trinta centavos). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 1.277.566,18 (Um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 01 de outubro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE



EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01660-5
Nº do Contrato 0652/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado TECMEDIC NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA PROCE-
DIMENTO CARDIOLÓGICO, ENDOVASCULAR E NEUROLÓGICO - STENT E BALÃO - EDITAL
0006/2025 - INEXIGIBILIDADE - TECMEDIC NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
LTDA - PBS-PRC-2025/04337
Valor 1.112.000,00
Período da vigência do Contrato 29/9/2026 A 29/9/2027
Data da assinatura 29/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.112.000,00
Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01661-3
Nº do Contrato 0650/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA-
RES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS- REMANESCENTE
Valor 69.685,00
Período da vigência do Contrato 29/9/2026 A 29/9/2027
Data da assinatura 29/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 69.685,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01662-1
Nº do Contrato 0649/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SÃO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE INSUMO PARA PROCEDIMENTO NA
CARDIOLOGIA CONGÊNITA
Valor 133.459,92
Período da vigência do Contrato 29/9/2026 A 29/9/2027
Data da assinatura 29/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 133.459,92
Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01663-0
Nº do Contrato 0648/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BOYNTON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Objeto 2º UTILIZAÇÃO DE ATA- OPME -BOYNTON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Valor 667.200,00
Período da vigência do Contrato 28/9/2026 A 28/9/2027
Data da assinatura 28/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 667.200,00
Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01664-8
Nº do Contrato 0633/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SERINGAS POR PREGÃO ELE-
TRÔNICO
Valor 53.700,00
Período da vigência do Contrato 29/9/2026 A 29/9/2027
Data da assinatura 29/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 53.700,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital e Maternidade
Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 355/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO
FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: CONSTRUTORA PERFURACAO LTDA CNPJ: 17.177.202/0001-06
Data da assinatura: 30/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.
2.0000
Reserva: 18219
Valor Global: R\$ 17.509,50
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente
ao **FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER**, durante o período **JULHO**, para atender as
necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/34952**.
Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no
preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

Hospital e Maternidade
Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **JOÃO BATISTA FERNANDES BEZERRA**.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL**,
CNPJ: **11.989.944/0001-50**
Data da Assinatura: **01/10/2026**
Vigência: **30 DIAS**
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 18640
**VALOR GLOBAL : R\$ 4.526,60 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REIAS E
SESSENTA CENTAVOS).**
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM
COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 394/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO
DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2026, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE
MONTEIRO/PB.

Hospital Regional
de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 254/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: AGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.647.774/0001-38
Data da Assinatura: 01/10/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.
2.0000
Reserva: 18607
Valor Global: R\$ 44.689,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E NOVE
REAIS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 254/2026, COM A
EMPRESA: AGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 54.647.774/0001-38,
REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 256/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO - LTDA
CNPJ: 44.768.391/0001-64
Data da Assinatura: 01/10/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.
2.0000
Reserva: 18608
Valor Global: R\$ 57.212,19 (CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E DEZE-
NOVE CENTAVOS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 256/2026, COM A
EMPRESA: F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO - LTDA
- CNPJ: 44.768.391/0001-64, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR,
REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 257/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.855.554/0001-74
Data da Assinatura: 01/10/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.
1.0000
Reserva: 18610



Valor Global: R\$ 36.615,56 (trinta e seis mil e seiscentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 257/2026, COM A EMPRESA: FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 52.855.554/0001-74, REFERENTE AO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARAAS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS, MEDIANTE AS NOTAS FISCAIS E FICHAS DE MATERIAIS UTILIZADOS, CONSTANTE NESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: URBAN SIGN GROUP LTDA, CNPJ Nº 63.114.669/0001-24.
Data da Assinatura: 30/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 18621
Valor Global: R\$ 130.177,00 (Cento e trinta mil, cento e setenta e sete reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A SERVICO DE REESTRUTURACAO DA FACHADA EM ACM DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0090/2026, MEMORANDO 0113/2026. PBDOC SES-PRC-2026/37514. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.187.918/0001-15.
Data da Assinatura: 30/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 18611
Valor Global: R\$ 44.691,72 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0088/2026, MEMORANDO 0111/2026. PBDOC SES-PRC-2026/37409. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: HPTL MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 51.427.701/0001-42.
Data da Assinatura: 30/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 18622
Valor Global: R\$ 51.690,86 (Cinquenta e um reais, seiscentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0089/2026, MEMORANDO 0112/2026. PBDOC SES-PRC-2026/37463. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 194/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA.
CNPJ n.º 33.730.192/0002-21.
Data da Assinatura: 30 de setembro de 2026.
Vigência: AGOSTO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.1002
Código Classificação: 5323
Reserva: 18475

Valor Global: R\$ 13.479,90 (treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/36715.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 190/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ALPHA ANALISES E REPRESENTACOES LTDA,pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 66.102.405/0002-20
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2026
Período: 01 a 31/08/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 18606-
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 5299 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 79.950,78 (SETENTA E NOVE MIL NOVECENOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇOS LABORATORAIS- PROC. PBDOC SES-OFN 2026/34703 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PRE-ÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ALPHA ANALISES E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 66.102.405/0002-20
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 185/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 27.985.664/0001-03
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2026
Período: 01 a 28/02/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 18442-
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 10.948,70 (DEZ MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- PROC. PBDOC SES-OFN 2026/ 10857 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 27.985.664/0001-03
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 186/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 27.985.664/0001-03
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2026
Período: 01 a 28/02/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 18443
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 5400 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 10.214,00 (DEZ MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/ 10852 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRA-



TO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matricula: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
EUOMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 27.985.664/0001-03
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 187/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ADAILTON LEITE DA COSTA , pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 52.394.450/0001-00
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2026
Período: 01 a 31/08/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 18484
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 5400 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 5.297,60 (CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL - PROC. PBD OC SES-OFN 2026/34173** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ADAILTON LEITE DA COSTA
CNPJ: 52.394.450/0001-00
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 188/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 - 73
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2026
Período: 01 a 31/07/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 18592 –
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 5299 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PROC. PBD OC SES-OFN. 2026/34382** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 10.464.359/0001 - 73
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 189/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 - 73
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2026
Período: 01 a 31/07/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 18593-
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 5299 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PROC. PBD OC SES-OFN. 2026/34379** IDENTIFICADO

NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 10.464.359/0001 - 73
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato	
Órgão:	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-28833-2
Nº do Contrato:	00626/2026
Contratante:	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado:	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios de panificação destinados a atender demandas da SEDH e órgãos vinculados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original):	R\$ 40.569,60
Classificação Funcional-Programática:	2026.27.902.08.243.5008.2847.0000287.3390.30.00.66 2026.27.902.08.243.5008.2847.0000287.3390.30.00.66
Período da vigência do Contrato:	28/09/2026 a 28/09/2027
Data da assinatura:	28/09/2026
Gestor Contrato:	Paulo Victor Cavalcante Lacerda - 1829742
Autoridade competente:	GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82151-6/00
Nº do Instrumento	0296/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Convenente	COMUNIDADE CATOLICA FANUEL
Objeto	Aquisição de materiais permanentes e de consumo destinados ao fortalecimento da estrutura física e operacional da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), compreendendo equipamentos e utensílios para cozinha e lavanderia, materiais de enfermagem, fardamentos para colaboradores, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, bem como a instalação de parapeito de vidro, visando qualificar os serviços prestados, promover maior segurança, conforto, higiene, acessibilidade e bem-estar às pessoas idosas acolhidas, garantindo condições adequadas para a oferta de atendimento humanizado, contínuo e de qualidade.
Valor Total	R\$ 110.700,00
Valor Acumulado	R\$ 110.700,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.76100.0.1.0000 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33503900.76100.0.1.0000 27902.08.243.5008.2847.00000000287.44505200.76100.0.1.0000
Período de Vigência	01/07/2026 A 30/06/2027
Secretário/Gestor	

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01665-6
Nº do Contrato 0025/2026
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado GR COMERCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LÂMPADAS).
Valor 2.618,00
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4194.0287.3390.30.500.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 29/9/2026 A 29/9/2027
Data da assinatura 29/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.618,00
Gestor do Contrato SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA - Mat.: 1868-6
JOSE CIDALINO DE ALMEIDA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato	
Órgão:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Nº do Cadastro:	26-28910-8
Nº do Contrato:	00061/2026
Contratante:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado:	JOSE AIRTON CAVALCANTI DE MORAIS
Objeto:	Prestação de serviços médicos de assistência à saúde, que consiste na prestação de serviços médicos de acordo com a tabela de valores e quantidades detalhados em anexo ao processo de credenciamento.
Valor (Original):	R\$ 192.600,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.250.10.302.5007.4309.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	03/09/2026 a 03/09/2031
Data da assinatura:	03/09/2026
Gestor Contrato:	FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - 6133801
Autoridade competente:	LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato	
Órgão:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-28864-7
Nº do Contrato:	00079/2026
Contratante:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:	NWM AUTO CENTER LTDA
Objeto:	Contratação de serviços de manutenção veicular, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para a PCPB,nas condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos.
Valor (Original):	R\$ 2.065.771,22
Classificação Funcional-Programática:	2026.38.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50 2026.38.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	28/09/2026 a 28/09/2031
Data da assinatura:	28/09/2026
Gestor Contrato:	Hugo Helder Porto Barreto - 157310-1
Autoridade competente:	ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-28775-5
Nº do Contrato:	00088/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	ASTA MOBILI MOVEIS LTDA
Objeto:	Aquisição de materiais permanentes em geral (cadeiras, poltronas, sofás, auditório, mobiliários, armários e estantes em aço, eletroeletrônicos e eletrodomésticos)

Valor (Original):	R\$ 1.015.522,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71
Período da vigência do Contrato:	24/09/2026 a 24/09/2027
Data da assinatura:	24/09/2026
Gestor Contrato:	Hugo Helder Porto Barreto - 157.310-1
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro:	26-28735-9
Nº do Contrato:	00623/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado:	DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA
Objeto:	contratação de serviços de ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS E SALAS, PARA EVENTOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Valor (Original):	R\$ 183.770,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.27.101.08.128.5008.4262.0000287.3390.39.00.50 2026.27.101.08.241.5008.2168.0000287.3390.39.00.50 2026.27.101.08.334.5002.4575.0000272.3390.39.00.50 2026.27.101.08.422.5008.4544.0000287.3390.39.00.50 2026.27.101.08.244.5008.4441.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	23/09/2026 a 23/09/2027
Data da assinatura:	23/09/2026
Gestor Contrato:	Paulo Victor Cavalcante Lacerda - 1829742
Autoridade competente:	GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato	
Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	24-11738-2
Nº do Contrato:	0039/2024-3
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 36.341.508,53
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 039, COM REFLEXO FINANCEIRO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
Valor Aditivo:	-R\$ 500.892,81
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	24/10/2024 a 30/06/2027
Data da assinatura do Aditivo:	29/09/2026
Gestor Contrato:	Sávio Medeiros Nunes - 9497-8
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Aditivo de Contrato	
Nº do Cadastro	22-03972-4
Nº do Contrato	0059/2022
Contratante	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado	CLPT CONSTRUTORA EIRELI-EPP
Valor Original do Contrato	13.146.503,81



Nº do Aditivo 8
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 17/10/2022 A 27/9/2026
Data da assinatura do aditivo 29/5/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.663.194,41
Gestor do Contrato FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 2199-7
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Nº do Cadastro:	26-28822-5
Nº do Contrato:	00013/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Contratado:	COOPER TRANSPORTES E LOCACOES LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original):	R\$ 565.200,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.07.101.27.811.5009.2432.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	28/09/2026 a 28/09/2027
Data da assinatura:	28/09/2026
Gestor Contrato:	Samuel Barros de Oliveira Farias - 625.067-0
Autoridade competente:	HOMERO PIRES NETO

Loteria do Estado da Paraíba

EXTRATO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02840-1
Nº do Contrato 0005/2024
Contratante LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado EMPRESA LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA
Valor Original do Contrato 96.000,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ANTERIORMENTE ESTABELECIDADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO VENCIMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 005/2024, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
Valor do aditivo 101.263,56
Classificação Funcional-Programática 20.203.04.122.5046.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.0
Período da vigência do Contrato 2/10/2024 A 2/10/2027
Data da assinatura do aditivo 24/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 197.263,56
Gestor do Contrato ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 830.152-2
FRANCISCO PETRONIO DE OLIVEIRA ROLIM - SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-02175-3
Nº do Contrato 0291/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VISION NET LTDA
Valor Original do Contrato 259.486,80
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0291/2025 POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 01/10/2026 E TÉRMINO EM 30/09/2027, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/38692. PARÁGRAFO ÚNICO – A VIGÊNCIA DO CONTRATO ESTÁ CONDICIONADA A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, RES-

GUARDADO O PRAZO MÍNIMO LEGAL DE 30 DIAS PARA AVISO PRÉVIO DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 4,108297% (QUATRO VÍRGULA UM ZERO OITO DOIS NOVE SETE POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), NO VALOR DE R\$ 2,46 (DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), DE REAJUSTE UNITÁRIO, EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/38692. O VALOR DESTES TERMO ADITIVO É DE R\$ 272.807,70 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO VALOR DA PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES COM OS PREÇOS REAJUSTADOS (R\$ 270.143,52 - DUZENTOS E SETENTA MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), ACRESCIDO DAS DIFERENÇAS DE REAJUSTE RELATIVAS AO PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO DE 2026 (R\$ 2.664,18 - DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 272.807,70
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 30/9/2025 A 30/9/2027
Data da assinatura do aditivo 30/9/2026
Gestor do Contrato EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA - Mat.: 12918-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02746-1
Nº do Contrato 0068/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA IDENGE LTDA
Valor Original do Contrato 6.567.751,60
Nº do Aditivo 10
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDOS, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 418.367,17
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.540.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 26/7/2023 A 27/11/2026
Data da assinatura do aditivo 29/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.601.901,59
Gestor do Contrato THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 7708459
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01044-8
Nº do Contrato 0017/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
Valor Original do Contrato 4.171.415,51
Nº do Aditivo 8
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 8/4/2024 A 23/1/2027
Data da assinatura do aditivo 29/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.410.667,88
Gestor do Contrato TAYRONE MIKAEL DE PAIVA SILVA - Mat.: 7709854
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundo Estadual da Criança e do Adolescente

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80502-9
Nº do Instrumento 0054/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Conveniente CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DOM OSCAR ROMERO
Valor Original do Instrumento 454.000,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0054/2025 POR MAIS 02 (DOIS) MESES, OU SEJA, ATÉ OUTUBRO DE 2026

Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 16/6/2025 A 31/10/2026
Data da assinatura do aditivo 31/7/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 454.000,00
DIMAS GOMES DA SILVA - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-81638-5/00
Nº do Instrumento 0300/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente Prefeitura Municipal de Itabaiana
Objeto Construção de uma Arena Esportiva.
Valor Total R\$ 696.745,84
Valor Acumulado R\$ 696.745,84
Classificação Funcional-Programática 37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência 25/09/2026 A 25/09/2027
Secretário/Gestor GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-80975-3/00
Nº do Instrumento 0301/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel
Objeto Construção de Passagem Molhada, na comunidade Sítio Jacaré - divisa entre os municípios de Barra de São Miguel e Cabaceiras.
Valor Total R\$ 2.668.991,41
Valor Acumulado R\$ 2.668.991,41
Classificação Funcional-Programática 37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência 25/09/2026 A 25/09/2027
Secretário/Gestor GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/220001.00524.
Nº do Instrumento 0152/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO COBRIR DESPESAS RELATIVAS À EXECUÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS IDENTIFICADOS NA OBRA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI DR HORTÊNCIO SOUSA RIBEIRO - PREMEN EM CAMPINA GRANDE-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/02787.
Valor 734.845,74
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 28/09/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 28/09/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 734.845,74
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 400 publicada no DOE de 02/10/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60301-2
ERRATA Nº PLAN-2615
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0801/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0801/2026
QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
0801/2026	JOÃO ANTONIO DE SOUSA CORDEIRO	*** 659.434-**	24/03/2026	36	9.250,00	2608	Empreender Pessoa Física	04202	759

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
PROCESSO: 001.2026.096115

OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 01 (um) ano, contados a partir de 01 de Outubro de 2026. 2. REAJUSTAR os lotes registrados na Ata de Registro de Preço, com

base no IPCA acumulado de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: LOTE 1: R\$ 544.057,90 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e noventa centavos) LOTE 2 : R\$ 328.488,40 (trezentos e vinte oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADA: C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa, 1 de Outubro de 2026
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
PROCESSO: 001.2026.100569

OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 02/10/2026 a 01/10/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. CONTRA-TANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 01 de Outubro de 2026
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 926222 - 160/2026
NÚMERO CONTROLE INTERNO 026/2026

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 20 de outubro de 2026 às 09:00 horas, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de solução integrada de promoção da saúde física, mental e do bem-estar, destinada à implementação de ações de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), disponibilizada por meio de plataforma(s) digital(is) aos magistrados e servidores ativos do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), compreendendo serviços digitais e acesso presencial a estabelecimentos e profissionais integrantes de rede credenciada, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.s. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, preferencialmente através do telefone/whatsapp: (83) 9-9400-8910, ou pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 01 de outubro de 2026.
NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00037/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "OS 3 DO NORDESTE ", para abrilhantar as festividades da Padroeira deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KAIROS PRODUCOES E EVENTOS - R\$ 100.000,00.

Aroeiras - PB, 1º de Outubro de 2026
DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "OS 3 DO NORDESTE ", para abrilhantar as festividades da Padroeira deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 –



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00188/2026 - 01.10.26 - KAIROS PRODUÇOES E EVENTOS - R\$ 100.000,00.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 16 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 1º de Outubro de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR LOTE, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO E POSTERIOR DESMONTAGEM DOS ELEMENTOS DECORATIVOS, A SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE ARARUNA–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br;

Araruna - PB, 1º de Outubro de 2026

THIAGO BELMONT DE LUCENA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00008/2026, que objetiva: Adesão da Ata RP Nº 0007/2026, datada de 21 de julho de 2026, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, decorrente de Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 90004/2026, cujo objeto é a aquisição de ônibus escolares tipo ORE 1 e ORE 3 para atender as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 06.020.318/0001-10 - R\$ 1.472.400,00.

Araruna - PB, 26 de Agosto de 2026

AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão da Ata RP Nº 0007/2026, datada de 21 de julho de 2026, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, decorrente de Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 90004/2026, cujo objeto é a aquisição de ônibus escolares tipo ORE 1 e ORE 3 para atender as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA–PB. FUNDAMENTO LEGAL:

Adesão Registro de Preços nº AD00008/2026 - Ata de Registro de Preços nº 0003/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90004/2026, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. ORÇAMENTO DE 2026 - 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 0005 2098 MANUT.DAS ATIV.DO MAGIST.NA APLIC.DO FUNDEB – VAAT – FONTE DE RECURSO 15421030; 12 361 0005 2013 MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE – FONTE DE RECURSO – 15001001 - 12 361 0005 2013 MANUT.DAS ATIV. DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE – ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 30/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00110/2026 - 01.10.26 - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - R\$ 1.472.400,00

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2026, que objetiva: Aquisição de equipamentos laboratoriais para a implantação do Laboratório de Diagnóstico e Patologia Clínica, visando atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Assunção, conforme especificações do Termo de Referência e viabilizada por meio de emenda parlamentar nº 40880011 FNS – Ministério da Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Diagfarma Comercio e Servicos de Produtos Hospitalares e Laboratoriais - R\$ 5.460,00; Endomed Com. e Rep. de Medicamentos Ltda - R\$ 30.100,00; Marimax Comercio e Importacao de Produtos Para Saude e Veterinarios Ltda - R\$ 2.790,00; Max Diagnostica Comercio e Locacao de Artigos Laboratoriais Ltda ME - R\$ 22.000,00.

Assunção - PB, 1º de Outubro de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de 2 (dois) caminhões TANQUE/PIPA com capacidade mínima de 7 (sete) mil litros, através de pessoa jurídica ou física para realizar transporte de água potável atendendo as necessidades da população de Assunção–PB, através de convênio Estadual nº 0061/2026 e decreto Municipal 012 de 15 de junho de 2026, conforme estabelecidos nos termos deste processo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00021/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até 30/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00112/2026 - 30.09.26 - 61.440.969 Francisco Gilvan Abrantes Rodrigues - R\$ 40.000,00; CT Nº 00113/2026 - 30.09.26 - 63.736.637 Jose Evandir Alves dos Santos - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 00161/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00350/2026 – SMS-PMBEX e Contrato Administrativo nº 00351/2026 – SMS-PMBEX celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e respectivamente a(s) empresa(s) AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.006.781/0001-50 e MEDIAL SAUDE CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 63.177.106/0001-85, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Arquimedes da Silva Bento	2107869
Fiscal Técnica e Administrativa do Contrato	Rafaella Morgana Lima de Castro	4008008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 29 de Setembro de 2026

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E SEGUNDA CHAMADA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026 – SMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00124/2026 – SMS - PMBEX**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-PB, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. RECURSO ESTADUAL, EMENDA Nº 183/2023, com abertura prevista para o último dia 24 de setembro de 2026 às 11h00min (horário local), foi declarada DESERTA em razão do não comparecimento de nenhuma licitante. Deste modo, fica estabelecida a SEGUNDA CHAMADA, com abertura prevista às 11h00min (horário de Brasília/DF) do dia 20 de outubro de 2026. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>). Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 01 de Outubro de 2026

**MELANIE WENDY SILVA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – SMS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00073/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00029/2026 – SMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2026 – SMS-PMBEX

VIGÊNCIA DA ARP: DE 29 DE SETEMBRO DE 2026 A 29 DE SETEMBRO DE 2027.

GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.006.781/0001-50.

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO CAVALCANTE, 415, LOJA 01, LIBERDADE, CAMPINA GRANDE, PB – CEP: 58414-245, EMAIL: AGILMEDD@GMAIL.COM TEL: (83)3322-7464.

RESPONSÁVEL: BRUNNA GABRYELA BARBOSA DOS SANTOS CPF:XXX.793.234-XX.

VENCEDORA DO(S) ITEM (NS): 0029, 0040, 0041, 0042, 0055, 0056, 0057, 0061, 0062, 0063, 0076, 0081, 0102, 0106, 0113, 0123, 0127, 0128, 0129, 0130, 0131, 0158, 0182, 0191, 0209, 0213, 0248, 0249, 0251, 0254, 0261, 0269, 0270, 0272, 0273, 0274, 0299, 0300, 0301, 0302, 0303, 0304, 0309, 0310, 0311, 0315, 0341, 0346, 0363.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.021.966,00 (CINCO MILHÕES, VINTE E UM MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00074/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00029/2026 – SMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2026 – SMS-PMBEX

VIGÊNCIA DA ARP: DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 A 28 DE SETEMBRO DE 2027.

GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: MEDIAL SAUDE CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 63.177.106/0001-85. ENDEREÇO: RUA ADALBERTO COIMBRA N. 240 -, JARDIM JORDAO, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, EMAIL: MEDIALSAUDECENTRODISTRIBUICAO@OUTLOOK.COM, TEL:(81) 99914-0037. RESPONSÁVEL: DANIEL GRANGEIRO FEITOSA DE ALENCAR CPF: XXX.456.413-XX.

VENCEDORA DO(S) ITEM (NS): 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0013, 0016, 0020, 0024, 0027, 0033, 0034, 0036, 0052, 0122, 0169, 0212, 0214, 0229, 0243, 0244, 0262, 0263, 0265, 0266, 0279, 0280, 0281, 0282, 0283, 0284, 0285, 0286, 0287, 0288, 0289, 0290, 0316, 0317, 0318, 0319, 0320, 0321, 0322, 0323, 0324, 0325, 0326, 0327, 0328, 0329, 0330, 0331, 0332, 0333, 0334, 0335, 0336, 0337, 0338, 0339, 0343, 0347.

VALOR GLOBAL: R\$ 922.495,00, (NOVECIENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUATROCIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00326/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E

FORTEALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), DA POLICLÍNICA BENJAMIN MARANHÃO E DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB.

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2026 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00110/2026 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02.
CONTRATADA: AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP- CNPJ: 17.238.455/0001-42

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 83.300,00 (OITENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00350/2026 – SMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB.

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00029/2026 – SMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2026 – SMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 29 DE SETEMBRO DE 2026 A 29 DE SETEMBRO DE 2027.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.006.781/0001-50.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.510.983,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E DEZ MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00351/2026 – SMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB.

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00029/2026 – SMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2026 – SMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 A 28 DE SETEMBRO DE 2027.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: MEDIAL SAUDE CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 63.177.106/0001-85.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 461.247,50, (QUATROCIENTOS E SESENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**Prefeitura Municipal
de Boa Vista****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N, Centro, Município de Boa Vista, Estado da Paraíba, às 09:00 horas do dia 30 de novembro de 2026, licitação modalidade Concorrência na forma Presencial, do tipo Técnica e preço, para: prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional, conforme a Lei Federal Nº 12.232 de 2010, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a execução externa, a distribuição de publicidade de caráter institucional de competência do Município de Boa Vista, Estado da Paraíba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3313-1100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: <https://www.boavista.pb.gov.br/> ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 01 de outubro de 2026

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de Boqueirão****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – RECURSOS: EMENDA 299–SEC. SAÚDE GOV. ESTADO/PMB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 303 1002 1026 Implantação,Ampliação e/ou Estruturação de Infraestrutura em Saúde 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fontes de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 17100000 Transferência Especial dos Estados EMENDA 299 – Equipamentos para o Hospital Municipal de Boqueirão. VIGÊNCIA: até 17/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 34801/2026 - 30.09.26 - LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ **.*.882/0001-**- R\$ 249.400,00.



Prefeitura Municipal
de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SEISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA UTILIZAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB E SUAS SECRETARIAS; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 5º, dentre outros, os princípios do interesse público, planejamento, eficiência, economicidade, motivação, vinculação ao edital, competitividade, razoabilidade e proporcionalidade, os quais devem orientar a atuação da Administração Pública na condução dos procedimentos de contratação. No caso concreto, a manutenção do Pregão Eletrônico nº 00014/2026, nas condições atualmente estabelecidas, não se mostra adequada diante da necessidade identificada de revisão das especificações do objeto e da constatação de que determinados itens já se encontram abrangidos por contratos administrativos vigentes. O edital prevê expressamente que as especificações do objeto, seus quantitativos e condições encontram-se estabelecidos no Termo de Referência, vinculando-se a Administração e os licitantes às condições estabelecidas no instrumento convocatório. Assim, diante da necessidade de alteração substancial ou relevante das especificações e/ou quantitativos inicialmente definidos, mostra-se necessária a revisão do planejamento da contratação, evitando-se a continuidade de procedimento cujo objeto não mais corresponde integralmente à necessidade administrativa atual. Além disso, a existência de contratos vigentes abrangendo determinados itens ou serviços previstos no presente certame constitui circunstância que deve ser considerada pela Administração, de modo a evitar a sobreposição de contratações, a duplicidade de objetos e a realização de despesa sem correspondente necessidade imediata. A situação identificada recomenda, portanto, a revisão do objeto pretendido, com a devida conferência dos contratos atualmente vigentes, seus respectivos objetos, quantitativos, prazos de vigência e eventuais possibilidades de continuidade ou prorrogação, quando juridicamente cabíveis. O art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que, no encerramento da licitação, a autoridade superior poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade. O § 2º do mesmo artigo determina que o motivo determinante da revogação deverá resultar de fato superveniente devidamente comprovado, enquanto o § 3º assegura a prévia manifestação dos interessados nos casos de anulação e revogação. No presente caso, a necessidade de readequação das especificações do objeto, somada à constatação de que existem itens atualmente contratados e com vigência em curso, configura circunstância superveniente que recomenda a reavaliação da contratação pretendida. A própria legislação estabelece que o planejamento e a definição do objeto devem assegurar a adequada caracterização da necessidade administrativa e da solução pretendida. O Termo de Referência deve conter, entre outros elementos, a definição do objeto, quantitativos, requisitos da contratação e descrição da solução como um todo. Dessa forma, a continuidade do procedimento sem a prévia revisão das especificações e da efetiva necessidade dos itens poderia resultar em contratação desconectada da situação atual da Administração, contrariando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público. Ressalte-se, ainda, que o próprio Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2026 prevê, em seu item 15.1.2, a possibilidade de revogação da licitação por motivo de conveniência e oportunidade, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

Cacimba de Dentro - PB, 1º de Outubro de 2026
POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Cajazeirinhas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2026
CONTRATO Nº 000 150/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS E CONSTRUTORA PAIXAO LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00150/2025, com acréscimo de R\$ 89.102,18, totalizando o valor R\$ 446.188,32, conforme planilha orçamentária de acréscimos de serviços elaborada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do valor do contrato, nos termos do Art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços previstos no contrato original, conforme foi apurado em processo administrativo.
CAJAZEIRINHAS - PB, 18 de agosto de 2026.
MARIA APARECIDA DANTAS DE ALMEIDA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 021/2026
CONTRATO Nº 000150/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e CONSTRUTORA PAIXAO LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência e do prazo estabelecido inicialmente no cronograma físico-financeiro do contrato nº 0150/2025, fica prorrogado para até 27 de agosto de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 6º, inciso XVII c/c art. 111 da Lei 14.133/21, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, uma vez que se trata de contrato de escopo, cujo atraso no andamento da execução não decorreu de culpa da empresa contratada, conforme apurado em processo administrativo.
Cajazeirinhas - PB, 19 de agosto de 2026.
MARIA APARECIDA DANTAS DE ALMEIDA
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 30/2025
PROC. LICITATÓRIO Nº 110/2025
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa EASYWEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 13.193.071/0001-08. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo prorrogar a vigência do contrato por 12 meses até 01/10/2027. Dotação Orçamentária: FPM/ICMS e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.
Catolé do Rocha - PB, 01 de outubro de 2026.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025 – SRP

Fica por meio deste instrumento estabelecida a prorrogação do prazo de vigência das Atas de Registro de Preços nº 07/08/09/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 43/2025 - SRP. Partes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e as empresas: COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA, CNPJ nº 12.910.246/0001-80; TRIUNFO ILUMINACAO LTDA, CNPJ nº 56.004.897/0001-86 e TRIUNFO ILUMINACAO LTDA, CNPJ nº 56.004.897/0001-86.
Catolé do Rocha – PB, 01 de Outubro de 2026
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Cubati

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE ADITIVO
1.º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0085/2025
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2025

Objeto: Locação de 01 (Um) Veículo Caminhão Compactador de Lixo, com Quilometragem Livre, para Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares do Município de Cubati/PB. Especificação: o veículo deve possuir capacidade mínima de 15 m³, equipado com carroceria especial para coleta e transporte de lixo (caixa coletora), devendo ser fechada, conter estanque para evitar o despejo de líquido nas vias públicas.
Fica prorrogado até 31/08/2027, para o Contrato n.º 00085/2025, referente a Pregão Eletrônico n.º 0017/2025, Homologação em 13/08/2025, conforme preceitua o art. art. 105 e art.. 107, da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.
Dotação: 02.017 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 0002 2066 ATIVIDADES DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0289.3390– 39.00.1.500.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSOS ORDINÁRIO
Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati
Contratada: JOSE VICENTE DA SILVA NETO
Cubati - PB, 01 de Outubro de 2026
JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 00156/2026-SDC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260916DV00040
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00040/2026

OBJETO: Registro de nova dotação orçamentária para atendimento das despesas decorrentes da execução do Contrato nº 00156/2026-SDC, cujo objeto é a contratação de profissional especializado, devidamente habilitado perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, para prestação de serviços técnicos especializados de Arquitetura e Urbanismo, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE – PB. CONTRATADA: MIKAELLY DOS SANTOS SOUZA. DOTAÇÃO OR-



ÇAMENTÁRIA APOSTILADA: 02.120 – Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape; 10 301 4280 2039 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Fonte 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde; Dotação nº 000302; Elemento de Despesa 3390.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), permanecendo inalterado. EFEITOS: O presente apostilamento não altera o objeto, valor, prazo ou demais condições do Contrato nº 00156/2026-SDC, destinando-se exclusivamente ao registro da dotação orçamentária. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2026.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuité - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de utensílios domésticos para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Fundo de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do município de Cuité - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 20 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuité - PB, 1º de Outubro de 2026

DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuité - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo 0 km adaptado para Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta original de fábrica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cuité - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3681-1112. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuité - PB, 1º de Outubro de 2026

DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2026, que objetiva: Aquisições parceladas de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS destinados as Unidades Básicas de Saúde do município objetivando melhor atender a população do Município de Cuité; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BETANIAMED COMERCIAL LTDA - R\$ 86.087,00; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 5.630,00; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 23.387,70; LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 21.300,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 103.797,69; PADRÃO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SADE LTDA - R\$ 6.000,00; RAMON ANTONIO NUNES DA SILVA 09546935409 - R\$ 45.076,60.

Cuité - PB, 22 de Setembro de 2026

ANTONIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA GLP, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS

PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITÉ/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/661 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). VIGÊNCIA: até 24/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité e: CT Nº 00073/2026 - 24.09.26 - GILVANES HORTENCIO PAULO DA SILVA 09236884474 - R\$ 348.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA GLP, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITÉ/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/661 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). VIGÊNCIA: até 24/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité e: CT Nº 00073/2026 - 24.09.26 - GILVANES HORTENCIO PAULO DA SILVA 09236884474 - R\$ 348.500,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

OBJETO: Aquisições parceladas de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS destinados as Unidades Básicas de Saúde do município objetivando melhor atender a população do Município de Cuité. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITÉ (501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL) = 40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0004.2081/10.301.0004.2084. ELEMENTO DE DESPESAS – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 24/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité e: CT Nº 00074/2026 - 24.09.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 103.797,69; CT Nº 00075/2026 - 24.09.26 - BETANIAMED COMERCIAL LTDA - R\$ 86.087,00; CT Nº 00076/2026 - 24.09.26 - RAMON ANTONIO NUNES DA SILVA 09546935409 - R\$ 45.076,60; CT Nº 00077/2026 - 24.09.26 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 5.630,00; CT Nº 00078/2026 - 24.09.26 - PADRÃO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SADE LTDA - R\$ 6.000,00; CT Nº 00079/2026 - 24.09.26 - LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 21.300,00; CT Nº 00080/2026 - 24.09.26 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 23.387,70.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ

EXTRATO DE 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00133/2025

Extrato do 1º apostilamento ao Contrato nº 00133/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 00035/2025, passando a ter os seguintes preços contratados a partir do dia 22/09/2026: R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) no saco de cimento. Dotação Orçamentária: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITÉ/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO/543 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/569 – OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE /600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/661 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). Legislação: Lei das Licitações, Art. 124, inciso II, alínea d, e de acordo com a CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO – Contrato nº 00133/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ e TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2026.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2026, que objetiva: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento, pelo período de 60 meses, de créditos da folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos da administração direta e indireta do município de Esperança/PB e a centralização da arrecadação das receitas municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BANCO BRADESCO S/A - R\$ 901.000,00.

Esperança - PB, 22 de Setembro de 2026

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO



EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA BÁSICA E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00040/2026 - Agil Med Distribuidora de Medicamentos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 333.056,87. ASSINATURA: 28.09.26

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento, pelo período de 60 meses, de créditos da folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos da administração direta e indireta do município de Esperança/PB e a centralização da arrecadação das receitas municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2026. DOTAÇÃO: Manutenção das Atividades da Administração 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 500. VIGÊNCIA: até 22/09/2031. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00356/2026 - 22.09.26 - BANCO BRADESCO S/A - R\$ 901.000,00.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00032/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00032/2026, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTRATOS DE REPASSE JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE - NATHAN F VIDAL LTDA - R\$ 40.800,00.

Gado Bravo - PB, 24 de Setembro de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM ACESSIBILIDADE CAPACIDADE DE 10 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2026/2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: F5 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ R\$393.400,00.

Gado Bravo - PB, 14 de Setembro de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM ACESSIBILIDADE CAPACIDADE DE 10 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2026/2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2026. DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08008.08.244.1008.1026 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8008 - VIGÊNCIA: até 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 08501/2026 - 30.09.26 - F5 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ R\$393.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTRATOS DE REPASSE JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE. Fundamento legal: dispensa de licitação nº DP0031/2026, nos termos do art. 74, inciso ii, da lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 2006 - SECRETARIA DE EDUCACAO 2006.12.361.1005.2087 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 5005.10.301.1004.2022 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 09101/2026 - 25.09.26 - NATHAN F VIDAL LTDA - R\$ 40.800,00

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de proteína animal, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e demais unidades vinculadas à Administração Municipal, conforme especificações, quantitativos, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 15 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 30 de Setembro de 2026

DIOCLECIO GOMES DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos de Climatização e de Informática para a Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana/PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Outubro de 2026.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Outubro de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 1º de Outubro de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00026/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00026/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Itabaiana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 07.314.400 SEMEAO RODRIGUES FERREIRA - CNPJ: 07.314.400/0001-10 - R\$ 45.535,00.

Itabaiana - PB, 1º de Outubro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00028/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00028/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes à frota própria e locada do Município de Itabaiana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IVANILDO MARQUES DA SILVA FILHO - CNPJ: 42.434.054/0001-05 - R\$ 36.407,20.

Itabaiana - PB, 1º de Outubro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2026
CONTRATO Nº 00086/2026**

1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00001/2026; 2. Aditivo: 00003/2026; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 03º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00086/2026; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: ALPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ de Nº 54.769.191/0001-80; 7. Objeto: Fica aditivado o valor original do Contrato nº000086/2026-SDC, de R\$ 377.558,07 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais virgula sete centavos), para o valor de R\$ 394.014,60 (trezentos e noventa e quatro mil, quatorze reais virgula sessenta centavos) correspondendo a 5,04% (cinco virgula zero quatro por cento), acumulando assim um percentual de 20,78% (vinte virgula setenta e oito por cento), do valor original do contratado, ou seja a R\$ 16.456,53 (dessezeis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais virgula cinquenta e três centavos). 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 01/10/2026.

Itabaiana-PB, 1º de outubro de 2026

**JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal
de Manaíra****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026**

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a Retificação do AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 00025/2026, publicado do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 30/09/2026, pg. 19; Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 30/09/2026, pg. 37; e Jornal a União no dia 30/07/2026, pg. 25, que tem como objeto: Aquisição de Material de Construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Manaíra/PB. Assim ONDE SE LÊ: Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 15/09/2026. LEIA-SE: Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 15/10/2026.

Manaíra – PB, 30 de Setembro de 2026

**DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****Prefeitura Municipal
de Marcação****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e lubrificação destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Marcação/PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 20 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326-4839. E-mail: licitacao@maracao.pb.gov.br. Edital: www.maracao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 1º de Outubro de 2026

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Massaranduba****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE TÊNIS PERSONALIZADO PARA COMPOR FARDAMENTO DO CORPO DISCENTE DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam

como proponente vencedor: SOFIA AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 117.250,00 FICANDO DESDE JÁ O LICITANTE VENCEDOR CONVOCAO PARA ASSINATURA DA ATA E CONTRATO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS.

Massaranduba - PB, 29 de Setembro de 2026

**JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL****Prefeitura Municipal
de Mari****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026 - SRP**

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação e Equipe de Apoio, Fundo Municipal de Educação de Mari - Rua Pedro Leite, 309 - Centro - Mari - PB, licitação na modalidade Pregão da forma eletrônica SRP, objetivando: Registro de Preços para a Aquisição Parcelada e Diária de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, destinados ao Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mari/PB. Abertura da sessão pública: 10:45 horas do dia 23 de outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ; www.gov.br/pncp, cpeducmari@gmail.com

Mari - PB, 01 de outubro de 2026

**ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI****EXTRATO DE ADITIVO
(ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E PRAZO)
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2025
ADESÃO Nº 003/2025**

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

ADITIVO Nº 002/2026

OBJETIVO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO VALOR E PRAZO

CONTRATADO: PRINTEX SERVIÇOS GRAFICO E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - CNPJ nº 32.194.799/0001-90.

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO APROXIMADAMENTE 24,80%

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 52.458,50.

VIGÊNCIA ADITIVO: ATÉ 31/12/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 107, Art. 124 inciso I alínea “b” e Art. 125 da Lei 14.133/21 e Suas Alterações Posteriores.

Rubrica/ 2026: 02.130-SEC. MUNIC.DE ADM.GESTÃO E ARTIC. POLITICA-SEAGAP – 04.122.0101.2005-MANUT.DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ARTIC. POLÍTICA - 02.140-SEC.MUNIC.DE FINANÇAS, PLANEJAM.E ORÇAMENTO-SEFINP – 04 123 0101 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - 02.150-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.0102.2011-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.180-SEC.MUNIC.DE INFRAESTRUTA URBANA E HABITAÇÃO – 04.122.0101 2044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - 02.190-SEC.MUNIC.DE DESENV.ECON.E AGRARIO-SEDEA - 04.122.0109.2048-MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRÍCOLA - 02.230-SEC.MUNIC.DE TRANSPORTE E TRANSITO-SEMTAN - 26.782.0113.2058-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – 02.240-SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE-SECULTE - 04.122.0101-2060-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE – 02.250-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.368.0104.2082-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.368.0104.2080-MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB VAAR - 12.368.0104.2079-MANUTENÇÃO DAS OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB, VAAF E VAAT 30% – 3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO – 3390.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

MARI-PB, 27 de maio de 2026

**EXTRATO DE ADITIVO
(ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E PRAZO)
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2025
ADESÃO Nº 003/2025**

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

ADITIVO Nº 002/2026

OBJETIVO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO VALOR E PRAZO

CONTRATADO: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ nº 37735608/000174.

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO APROXIMADAMENTE 24,94%

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 225.515,07.

VIGÊNCIA ADITIVO: ATÉ 31/12/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 107, Art. 124 inciso I alínea “b” e Art. 125 da Lei 14.133/21 e Suas Alterações Posteriores.

Rubrica/ 2026: 02.130-SEC. MUNIC.DE ADM.GESTÃO E ARTIC. POLITICA-SEAGAP – 04.122.0101.2005-MANUT.DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ARTIC. POLÍTICA - 02.140-SEC.MUNIC.DE FINANÇAS, PLANEJAM.E ORÇAMENTO-SEFINP – 04 123



0101 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - 02.150-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.180-SEC.MUNIC.DE INFRAESTRUTURA URBANA E HABITAÇÃO - 04.122.0101 2044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - 02.190-SEC.MUNIC.DE DESENV.ECON.E AGRARIO-SEDEA - 04.122.0109.2048-MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRÍCOLA - 02.230-SEC.MUNIC.DE TRANSPORTE E TRANSITO-SEMTRAN - 26.782.0113.2058-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - 02.240-SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE-SECULTE - 04.122.0101-2060-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - 02.250-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.368.0104.2082-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.368.0104.2080-MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB VAAR - 12.368.0104.2079-MANUTENÇÃO DAS OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB, VAAF E VAAT 30% - 3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - 3390.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. MARI-PB, 27 de Maio de 2026

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO PARA A ENTREGA DE MERCADORIA

O Município de Nazarezinho - PB CONVOCA a empresa **Z NORTE E COMERCIO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.027.640/0001-96**, vencedora do Pregão Eletrônico nº 0024/2026 (aquisição de materiais esportivos), para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, proceda à entrega dos materiais já solicitados ou apresente defesa formal devidamente fundamentada. O não atendimento no prazo estipulado ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive instauração de processo para apuração de responsabilidade e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, podendo resultar em extinção contratual unilateral.

Nazarezinho-PB, 01 de Outubro de 2026

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO PARA A ENTREGA DE MERCADORIA

O Município de Nazarezinho - PB CONVOCA a empresa **MAIS ESPORTES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.484.691/0001-00**, vencedora do Pregão Eletrônico nº 0024/2026 (aquisição de materiais esportivos), para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, proceda à entrega dos materiais já solicitados ou apresente defesa formal devidamente fundamentada. O não atendimento no prazo estipulado ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive instauração de processo para apuração de responsabilidade e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, podendo resultar em extinção contratual unilateral.

Nazarezinho-PB, 01 de Outubro de 2026

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PUBLICAÇÃO EXTINÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2026 CONTRATO Nº 198/2026 - Objeto processo original: Contratação de empresa para aquisição de material permanente em geral, móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB. A empresa **M B TAVARES BARRETO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.378.140/0001-80**, sediada na Rua Padre Teófilo Tworz, Bairro Prado, em Recife-PE, assim fica informado a Extinção do Contrato, com base art. 77 e 79, inciso I do processo em tela. Aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis a contar da publicação deste. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho-PB.

Nazarezinho-PB, 01/10/2026

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00084/2025 DE 17.10.2025
OBJETO: Aditar a Aquisição parcelada de Materiais de Construção diversos, para atender as demandas deste município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00084/2025, que fica prorrogado por mais 06(seis) meses, a partir da data de vencimento 17/10/2026, passando dessa forma, o prazo contratual total para 18(dezoito) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e **WILSON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00043/2025 DE 04.11.2025
OBJETO: Aditar a Aquisição parcelada de Materiais de Construção diversos, para atender as demandas deste município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00043/2025, que fica prorrogado por mais 06(seis) meses, a partir da data de vencimento 03/11/2026, passando dessa forma, o prazo contratual total para 18(dezoito) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca, juntamente com o Fundo municipal de Saúde deste Município e **WILSON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO JOSÉ EVERALDO DOS SANTOS - ANEXO À ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA ELENILDA BATISTA DANTAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: F Lira Construcoes Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 1º de Outubro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Multmais Comercio de Informatica e Eletrodomesticos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 1º de Outubro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: ADESAO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2026

OBJETO: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026-001-SRP/FNDE/MEC, GERENCIADA PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 1 E ORE 3, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Volkswagen Truck & Bus Industria e Comercio de Veiculos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 1º de Outubro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO JOSÉ EVERALDO DOS SANTOS - ANEXO À ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA ELENILDA BATISTA DANTAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto



e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: F LIRA CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 509.500,00.

Nova Floresta - PB, 1º de Outubro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO JOSÉ EVERALDO DOS SANTOS – ANEXO À ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA ELENILDA BATISTA DANTAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores José de Arimateia Oliveira Valdivino, Secretário Municipal de Educação, como Gestor; e Tomaz de Pontes Bernardino, Secretário de Serviços Urbanos e Infraestruturura, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00005/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 1º de Outubro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 1.384.360,00.

Nova Floresta - PB, 1º de Outubro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Giliandro Souto de Macedo, Chefe de Tecnologia da Informatização, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00031/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 1º de Outubro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026–001–SRP/FNDE/MEC, GERENCIADA PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 1 E ORE 3, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 1.472.400,00.

Nova Floresta - PB, 1º de Outubro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026–001–SRP/FNDE/MEC, GERENCIADA PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 1 E ORE 3, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA–PB; DESIGNO os servidores José de Arimateia Oliveira Valdivino, Secretário Municipal de Educação, como Gestor; e Renato Franciely de Araújo Oliveira, Diretor da Frota de Veículos, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00005/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 1º de Outubro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2026. VIGÊNCIA: até 01/10/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: ARP Nº RP 000012026 - 01.10.26 - MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 1.384.360,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Prefeitura Municipal
de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 026/2025.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Nova Olinda-PB, CNPJ nº 08.889.297/0001-08. FORNECEDOR REGISTRADO: K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 10.973.009/0001-32.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de serviços de sistema de sonorização, iluminação, palcos, geradores e banheiros químicos para as tradicionais festas juninas de Nova Olinda-PB. OBJETO DA PRORROGAÇÃO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 026/2025 por mais 12 (doze) meses, com renovação dos quantitativos registrados, conforme previsto no respectivo termo de prorrogação, mantidos os preços e as demais condições pactuadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante comprovação da vantagemidade dos preços registrados.

VIGÊNCIA PRORROGADA: 04/06/2026 a 04/06/2027 pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026

Prefeitura Municipal
de Olho D’Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D’ÁGUA

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D’água, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00014/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Contratação de empresa para aquisição de fardamentos diversos, destinados as secretarias do município de Olho D’água-PB e o senhor FRANCILÂNIO SANTANA DE MEDEIROS – CPF Nº 103.040.434-86, com o valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Olho D’água- PB, 26 de agosto de 2026.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D’ÁGUA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00064/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000014/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
RATIFICAR a DISPENSA nº 00014/2026, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestar serviços de transporte de estudantes cadastrados na rede municipal e estadual de ensino, do município de Olho D’Água-PB, em favor do senhor FRANCILANIO SANTANA DE MEDEIROS - CPF Nº 103.040.434-86, nos termos do art. 75 II da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Olho D’água - PB, 26 de agosto de 2026.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
CONTRATANTE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D’ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ACORDO COM O
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00014/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D’ÁGUA-PB.



CONTRATADA: FRANCIRLÂNIO SANTANA DE MEDEIROS – CNPJ Nº 103.040.434-86.
OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestar serviços de transporte de estudantes cadastrados na rede municipal e estadual de ensino, do município de Olho D’água-PB.
VALOR R\$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Olho D’água – PB, 26 de agosto de 2026.
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de Passagem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2026

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2026** cujo **OBJETO** é a realização de exames laboratoriais (no município) para atender as necessidades do município de Passagem - PB, conforme Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **21/10/2026**.

Passagem-PB, 30 de Setembro de 2026
ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 0005/2026

Objeto: Para Construção de Feira do gado no município de Pedra Branca-PB, Convênio FDE N.º 080/2026, Processo SEPLAG Nº SEG-PRC-2025/00282. Vencedora a empresa: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA com valor global de R\$ 301.763,49 (trezentos e um mil setecentos e sessenta e Três reais e quarenta e nove centavos).
R E S O L V E: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, nos termos da Lei 14.133/21. Estando convocadas para assinar termo contratual. Desde já a empresa fica convocada para assinatura de contrato.

Pedra Branca-PB, 01 de outubro de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRENCIA Nº 0004/2026

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca
Contratada: DEL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 17.415.942/0001-33
Objeto: 2026 Reforma e Ampliação da Creche Odete Epaminondas de Sousa e da EMEF Sebastiao Rodrigues da Silva.
Valor global de R\$ 822.678,54 (oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
VIRGENCIA: 31/12/2026.
Pedra Branca-PB, 17 de agosto de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedras de Fogo - PB, 01 de Outubro de 2026
A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 3001/2026, que objetiva: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA FERNANDO CABRAL, Nº 144, CENTRO, PEDRAS DE FOGO/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;** Com base nos elementos constantes na Inexigibilidade de Licitação nº

3001/2026, Processo Administrativo Nº 3016/2026, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Física:

- LÍVIA DE ARAÚJO VASCONCELOS -
CPF: 082.838.744-38
Valor Mensal: R\$ 3.899,98 (três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Valor global, considerando 12 meses: R\$ 46.799,76 (quarenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA GP Nº 003/2025

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0225/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0225/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E LEITES ESPECIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2004/2026 - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/2026 FMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 301 3006 2082- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE
10 301 3006 2084- INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE- UBS
10 302 3007 2089- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
10 302 3007 2092- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-CAPS
10 301 3006 2093- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO
10 302 3007 2096- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR MANOEL ALVES DA SILVA
10 302 3008 2097- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
10 122 2032 2103- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 303 3006 2111- MANter a ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
10 305 3009 2147- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
10 305 3009 2177- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL
10 304 3009 2181- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA
10 302 3008 2196- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA- SAMU
10 301 3006 2287- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA e-MULTI
10 302 3007 2288- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR-SAD
10 302 3007 2289- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DO CENTRO DE INCLUSÃO A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA -CIACD
10 122 3006 2290- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICA- CAF
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 00 Material de Consumo
3390.32 00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 30/09/2026;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: VITALE COMERCIO S.A., inscrita no CNPJ: 07.160.019/0001-44
VALOR TOTAL: R\$ 546.136,70 (quinhentos e quarenta e seis mil cento e trinta e seis reais e setenta centavos)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
POR TAMARA DE MELO BARROS
GESTORA DO FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0224/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0224/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E LEITES ESPECIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO-PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2004/2026 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/2026 FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.061 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10 301 3006 2082- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE
10 301 3006 2084- INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE- UBS
10 302 3007 2089- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
10 302 3007 2092- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-CAPS
10 301 3006 2093- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO
10 302 3007 2096- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR MANOEL ALVES DA SILVA
10 302 3008 2097- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
10 122 2032 2103- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 303 3006 2111- MANter a ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 305 3009 2147- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
10 305 3009 2177- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL
10 304 3009 2181- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA
10 302 3008 2196- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA- SAMU
10 301 3006 2287- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA e-MULTI
10 302 3007 2288- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO-MICILIAR-SAD
10 302 3007 2289- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DO CENTRO DE INCLUSÃO A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA -CIACD
10 122 3006 2290- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICA- CAF
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 00 Material de Consumo
3390.32 00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 01/10/2026;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 06.948.769/0001-12
VALOR TOTAL: R\$ 281.918,10 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e dezoito reais e dez centavos)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
POR TAMARA DE MELO BARROS
GESTORA DO FMS

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00023/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00023/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para locação de caçamba e escavadeira hidráulica, com operador, destinadas às ações emergenciais de recuperação e manutenção das estradas vicinais do Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: B C FELICIANO - CNPJ: 59.455.383/0001-35 - R\$ 126.800,00.

Pilões - PB, 28 de setembro de 2026

SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00023/2026

OBJETO: Contratação de empresa para locação de caçamba e escavadeira hidráulica, com operador, destinadas às ações emergenciais de recuperação e manutenção das estradas vicinais do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 28/09/2026

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de caçamba e escavadeira hidráulica, com operador, destinadas às ações emergenciais de recuperação e manutenção das estradas vicinais do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00023/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Programa Emergencial "Recomeça Paraíba": 17.000SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15 606 2011 2094 Ações de Enfrentamento Auxílio Emergencial Estradas Vicinais 3.3.90.39.01 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00117/2026 - 29.09.26 - B C FELICIANO - CNPJ 59.455.383/0001-35 - R\$ 126.800,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Piancó

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E ABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA

Pregão Eletrônico nº 00032/2026: Contratação de empresa especializada para a implantação de Ambiente Tecnológico de Educação Científica, estruturado com base em metodologias ativas de aprendizagem, envolvendo o fornecimento de equipamentos, materiais pedagógicos, mobiliários, kits educacionais, ferramentas tecnológicas, plataforma educacional, formação de professores e demais recursos necessários à instalação completa de ambientes integrados de aprendizagem STEAM, destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino de Piancó/PB
A Prefeitura Municipal de Piancó, por intermédio do Setor de Gestão de Contratos, torna pública a NO-

TIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA da empresa CIP SOLUCOES LTDA (CNPJ nº 54.421.388/0001-23), referente ao Contrato nº 01.0070/2026. A presente medida decorre da constatação de irregularidade fiscal e cadastral perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, encontrando-se a referida pessoa jurídica com a Situação Cadastral "INAPTA" por Omissão de Declarações. A conduta configura descumprimento das Cláusulas Décima Terceira, Décima Quarta e Décima Quinta do instrumento firmado, sujeitando a contratada à manutenção da suspensão de empenhos e pagamentos, aplicação de multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 03 (três) anos e extinção unilateral do ajuste por culpa exclusiva da contratada. Fica determinado o prazo de **05 (cinco) dias úteis para a regularização imediata da situação fiscal** com a apresentação do cartão CNPJ na situação "Ativo" acompanhado de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Federais. Caso existam justificativas técnicas ou legais, estas deverão ser apresentadas como Defesa Prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação. Comunicação: gestaodecontratospmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 01 de Outubro de 2026

JOÃO SERAFIM LEMOS SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026. CONTRATO Nº: 01.0031/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: H7 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.360.195/0001-58.
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de consumo e equipamentos elétricos, hidráulicos e de engenharia destinados à manutenção das secretarias municipais.
FUNDAMENTAÇÃO: Em total acolhimento às manifestações técnicas emitidas pelo Setor de Gestão de Contratos e ao Parecer Jurídico nº 42/2026 exarado pela Procuradoria Geral do Município.
DECISÃO: Extinção por ato unilateral do Contrato nº 01.0031/2026 nos termos do Art. 138, Inciso I, combinado com o Art. 137, Inciso I, da Lei 14.133/21.
Piancó-PB, em 01 de Outubro de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. VIGÊNCIA: até 01/10/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: ARP Nº RP 001012026 - 01.10.26 - RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - R\$ 58.610.102,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. VIGÊNCIA: até 01/10/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: ARP Nº RP 001022026 - 01.10.26 - ADEMIR FARIAS BEZERRA - R\$ 19.737.413,26. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. VIGÊNCIA: até 01/10/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: ARP Nº RP 001032026 - 01.10.26 - AUTOPARTS COM DE PEÇAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 63.085.436,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020.04.122.1002.2002 – 2040.04.123.1003.2003 – 2050.20.608.2001.2004 – 2060.12.361.2005.2007 – 2060.12.361.2005.2097



– 2070.13.392.2011.2015 – 2080.10.301.2013.2089 – 2080.10.301.2013.2133 – 2080.10.301.2015.2118 – 2080.10.304.2013.2023 – 2080.10.304.2013.2091 – 2090.08.243.2018.2112 – 2090.08.244.2018.2028 – 2090.08.244.2018.2093 – 2090.08.244.2018.2119 – 2090.08.244.2018.2127 – 2100.15.122.2019.2029 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE 500 600 670 701 705 706 710. VIGÊNCIA: até 01/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00073/2026 - 01.10.26 - RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - R\$ 450.000,00; CT Nº 00074/2026 - 01.10.26 - ADEMIR FARIAS BEZERRA - R\$ 190.000,00; CT Nº 00075/2026 - 01.10.26 - AUTOPARTS COM DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 500.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo maior desconto por item. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos éticos, genéricos e similares conforme tabela da ABC FARMA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 16 de outubro de 2026, às 13:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 01 de Outubro de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de fardamentos operacionais e equipamentos de proteção individual (EPIs) — bonés, botas, camisetas, macacão, calça, capa de chuva, tarjas de identificação e mochilas de atendimento — destinados à equipe do SAMU 192 do Município de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 039/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00184/2026 - 30.09.26 - VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - CNPJ: 07.358.710/0001-37- R\$ R\$ 26.665,00.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026.

OBJETO: Aquisição de materiais de iluminação pública destinados à manutenção, ampliação e modernização da rede de iluminação pública do Município de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, e as empresas: -B-LED ILUMINACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 60.615.502/0001-59, valor: R\$ 240.945,75; -LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 52.203.880/0001-05, valor: R\$ 89.685,00; -LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.351.078/0001-75, valor: R\$ 602.562,00; -TRIUNFO ILUMINACAO LTDA, CNPJ nº 56.004.897/0001-86, valor: R\$ 216.012,45; -CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 37.386.859/0001-90, valor: R\$ 240.945,75; valor total: 1.681.648,20 (hum milhão, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

São José do Bonfim, 29 de Setembro de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição imediata e urgente de Ambulância, tipo A – simples remoção, conforme Plano de Trabalho do Governo do Estado da Paraíba – Emenda Impositiva nº 473/2026, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Cordeiros – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2026. DOTAÇÃO: Município de São José dos Cordeiros/PB Plano de Trabalho do Governo do Estado da Paraíba – Emenda Impositiva nº 473/2026 Recurso Estadual Dotação prevista no QDD2026 2060 – Secretaria de Saúde / FMS 2060.10.302.0700.1019 4.4.90.52.00.00.....710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros e: CT Nº 00101/2026 - 30.09.26 - FIORI VEICULO S.A - CNPJ 35.715.234/0008-76 - R\$ 147.700,00.

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2026

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços para realização de procedimentos laboratoriais relacionados à confecção e fornecimento personalizado de próteses dentárias para atender as atividades da Secretaria de Saúde, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, por um período de 12 meses. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: DENTAL SMART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 29 de Setembro de 2026

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2026, que objetiva: Credenciamento de prestadores de serviços para realização de procedimentos laboratoriais relacionados à confecção e fornecimento personalizado de próteses dentárias para atender as atividades da Secretaria de Saúde, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, por um período de 12 meses; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: DENTAL SMART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 301.000,00.

São José do Sabugi - PB, 1º de Outubro de 2026

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 10.219,50; BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 22.600,00; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R\$ 78.612,40; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 70.969,10; ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 73.070,05; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 289.532,50; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 40.596,80; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 1.999,00.

São José do Sabugi - PB, 22 de Setembro de 2026

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços para realização de procedimentos laboratoriais relacionados à confecção e fornecimento personalizado de próteses dentárias para atender as atividades da Secretaria de Saúde, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, por um período de 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2026. DOTAÇÃO: 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 103013003 2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE – MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0441 – 3390.32.99 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 01/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00109/2026 - 01.10.26 - DENTAL SMART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 301.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00159/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2025

Objeto Aquisição de Medicamentos da linha farma (Ético), através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da CMED/ANVISA, com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social.

O valor Inicial do Contrato n. 00159/2025 que totalizava R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) passa a

ter o valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão reais), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R\$ 200.000,00, (duzentos mil reais), que será devidamente empenhado na dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 124 da Lei 14.133/21, alterações, e este termo aditivo. Recursos Financeiros: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3003 2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – 265 500.000 3.3.90.32 99 1.500.1002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 10 301 3015 2054 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA SAÚDE – 447 50.000 3.3.90.30 99 1.600.3110 MATERIAL DE CONSUMO – 10 302 3023 2030 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco Atenção Especializada–MAC – SUS – 256 29.074 3.3.90.30 19 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 10 301 3023 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco de Atenção Primária – SUS – 247 988.487 3.3.90.30 19 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO – Recursos Ordinários. Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí Contratada: JOSEANE MARCIA DE MORAIS SANTOS AZEVEDO São José do Sabugí - PB, 10 de Junho de 2026 EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 20 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 01 de Outubro de 2026
EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E FRIOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 21 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 01 de Outubro de 2026
EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

TERMO DE DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTO FRACASSADO

O Prefeito Municipal de São Miguel de Taipu/PB, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Assessoria Jurídica, torna público que o procedimento referente à Dispensa Eletrônica nº 00006/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TABLETS PARA USO DE APLICATIVO QUE FAZ A CONEXÃO DOS AGENTES DE SAÚDE E GESTÃO DO MUNICÍPIO, restou FRACASSADO, tendo em vista a desclassificação da única proposta apresentada por inobservância e não atendimento às especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência (art. 59, I, da Lei nº 14.133/2021).

São Miguel de Taipu - PB, 1º de Outubro de 2026
LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de Criação de layout e desenvolvimento de artes gráficas; Execução de recorte eletrônico e aplicação em local previamente definido; Confecção de uniformes personalizados, incluindo produção, impressão digital, sublimação, bordado e aplicação, conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025; Processo de Aditamento nº PE00006/2025-002.26; Arts. 25, § 7º, 92, § 3º, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. ADITAMENTO: Renovação contratual – prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, de 31/10/2026 a 30/10/2027, com renovação do valor global anual; e reajuste dos preços unitários pela variação do IPCA (IBGE) no período de outubro de 2025 a agosto de 2026, índice de 3,725570%, equivalente a R\$ 3.836,25. VALOR DO PERÍODO RENOVAÇÃO: R\$ 106.892,50. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00058/2025 - 30.10.25 - Ss Adesivos e Fardamentos Em Geral Ltda - CNPJ nº 48.931.049/0001-94 - 2º Aditivo. ASSINATURA: 01.10.26

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma arena esportiva do município de Sertãozinho–PB, através de convênio celebrado entre o município e o governo federal no repasse de número: 110568–39/2025–984470. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 207.15.451.2006.1009.4.4.90.51.1500 207.15.451.2006.1012.4.4.90.51.1500 207.15.451.2006.1012.4.4.90.51.1700. VIGÊNCIA: até 29/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00153/2026 - 29.09.26 - MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 440.420,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 074/2026, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado, sob demanda, de gás liquefeito de petróleo – GLP, acondicionado em botijão P13 (13 kg), mediante recarga sem fornecimento de vasilhame e mediante fornecimento com vasilhame, destinado exclusivamente às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Sousa/PB.** O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando os itens em ata, em favor de: **DISTRIBUIDORA DE GAS SANTA ELIZA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.428.435/0001-95. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 01 de Outubro de 2026
HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00049/2026, para o dia 15 de Outubro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaoopms@solanea.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Solânea - PB, 30 de Setembro de 2026
EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE – SOLÂNEA/PB, PARA O EXERCÍCIO 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:07.00 –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.306.2002.2018 (500/550/552). ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00333/2026 - 23.09.26 - COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA - R\$ 26.430,00; CT Nº 00334/2026 - 23.09.26 - COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS - R\$ 89.968,00.

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

A Prefeitura do Município de Várzea-PB, CNPJ nº 08.884.066/0001-01, com sede na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB - CEP Nº 58.620-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Nobrega de Medeiros, brasileiro, casado, Professor, RG Nº XXXXX56 SSP/PB e CPF Nº XXX.XXX.XXX-03, residente e domiciliado na Rua Izabel Leopoldina, nº 11 - Bairro Centro na cidade de Várzea-PB, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014, e as exigências estabelecidas neste edital, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2026 que objetiva o Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de estruturas de parque de diversões (brinquedos mecânicos e infláveis), transporte recreativo temático e fornecimento contínuo de guloseimas com equipe e maquinários, destinados a atender aos eventos comemorativos e festividades do Município de Varzea/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-PB, C.N.P.J. Nº.: 08.884.066/0001-01. **VENCEDORES:** D MEDEIROS ARAUJO, CNPJ nº 62.268.254/0001-42, LOTES(s): 01,02,03, Valor: R\$ 537.500,00; 20.192.912 KALENE NOBEGA DE SOUSA, CNPJ nº 20.192.912/0001-10, LOTES(s): 04, Valor: R\$ 72.000,00; DA VALIDADE: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Várzea- PB, 30 de Setembro de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de estruturas de parque de diversões (brinquedos mecânicos e infláveis), transporte recreativo temático e fornecimento contínuo de guloseimas com equipe e maquinários, destinados a atender aos eventos comemorativos e festividades do Município de Varzea/PB PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e: CT Nº 40124/2026 – 20.192.912 KALENE NOBREGA DE SOUSA, CNPJ 20.192.912/0001-10 – R\$ 18.000,00; CT Nº 40224/2026 – D MEDEIROS ARAUJO, CNPJ 62.268.254/0001-42 – R\$ 112.070,00. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2026. **PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA-CRCPB

COMUNICADO DE HABILITAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA-CRCPB

O CRCPB, por meio do Grupo de Trabalho constituído para análise das documentações apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, publicado no DOEPB nº 18.582, de 05/05/2024, p. 55, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado interessadas em conceder descontos nos serviços prestados e/ou no fornecimento de bens destinados aos profissionais da contabilidade registrados no CRCPB, ativos e regulares, bem como aos funcionários do CRCPB. COMUNICA aos interessados que após à análise da documentação apresentada, em conformidade com os critérios estabelecidos no referido Edital, resolve HABILITAR os seguintes participantes: HIGHER CHALLENGE SCHOOL LTDA; NEW BRITISH ENGLISH SCHOOL LTDA e SCR DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE CUSTOMIZAVEL LTDA.

João Pessoa, 01/10/2026

GRUPO DE TRABALHO PARA SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS – CRCPB

COMUNICADO DE HABILITAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA-CRCPB. O CRCPB, por meio do Grupo de Trabalho constituído para análise das documentações apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 03/2026, publicado no DOEPB nº 18.582, de 05/05/2024, p. 55, para seleção e credenciamento de pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos que atuem com ensino, treinamento e pesquisa para celebração de Parceria, no âmbito do Programa de Educação Profissional Continuada da Entidade. COMUNICA aos interessados que após à análise da documentação apresentada, em conformidade com os critérios estabelecidos no referido Edital, resolve HABILITAR o seguinte participante: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS – FIPECAFI.

João Pessoa, 01/10/2026

GRUPO DE TRABALHO PARA SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS – CRCPB

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E ANIMAIS DO ESTADO DA PARAÍBA

ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL
AVISO

Será realizada eleição no dia 30 de outubro de 2026, na sede deste Sindicato, na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - Edifício Agostinho Velloso da Silveira, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, a que está filiado este Sindicato, bem como para suplente. A documentação para o registro de chapas deve ser apresentada na Secretaria da Entidade no horário das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta, no período de 10 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Aviso. Cópia do Edital de Convocação encontra-se afixado na sede deste Sindicato, no endereço supracitado.

Campina Grande, 30 de Setembro de 2029

GIGLI SARMENTO GADELHA
VICE-PRESIDENTE

INSTITUTO LUXEMBURGO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

INSTITUTO LUXEMBURGO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, CNPJ nº 44.563.881/0001-24, em cumprimento à determinação judicial (Proc. nº 4095513-10.2026.8.26.0100, 19ª Vara Cível do Foro Central Cível/TJSP), torna pública a retificação da Relação de Concluintes do Curso Técnico em Administração, a distância, integrado ao Ensino Médio na EJA, publicada no Diário Oficial de 12/02/2025, para que, no nome da concluinte Maria Clara Cavalcante, onde se lê "ano de 2025", leia-se "ano de 2024". A presente retificação produz efeitos desde a data da publicação original (12/02/2025), permanecendo inalterados os demais termos.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CARIRI PARAIBANO – AGRIFASB

ENDEREÇO RUA JOSÉ BATISTA DE AMORIM, S/N CENTRO, SERRA BRANCA -PB

CNPJ 18.818.024/0001-18 NIRE 25400011060

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CARIRI PARAIBANO - AGRIFASB, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Associados para Assembleia Geral Extraordinária, que nessa data somam em 30 (trinta) associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, a ser realizada no dia **13 de outubro de 2026**, na **Avenida Deputado Álvaro Gaudêncio de Queirós, 054, centro Serra Branca -PB**, em primeira convocação às **13:00 horas** com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação, às **14:00 horas**, com a presença da metade mais um dos associados, ou ainda, em terceira e última convocação, às **15:00 horas** com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

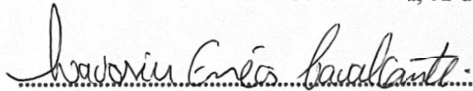
DA ORDEM DO DIA

Pauta da AGE

1. Reforma parcial e consolidação do Estatuto Social;
2. Retificação da Ata de Fundação e Eleição dos Conselhos da Cooperativa realizada no dia 18/04/24;
3. Eleição e posse do novo conselho fiscal;
4. Prestação de contas dos anos 2024 e 2025
5. Outros assuntos de interesse social.

Nota: São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, para tornar válida a deliberação da ordem do dia 1.

Serra Branca, 02 de outubro de 2026.


LAVOSIER ENÉAS CAVALCANTE
Diretor Presidente

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**